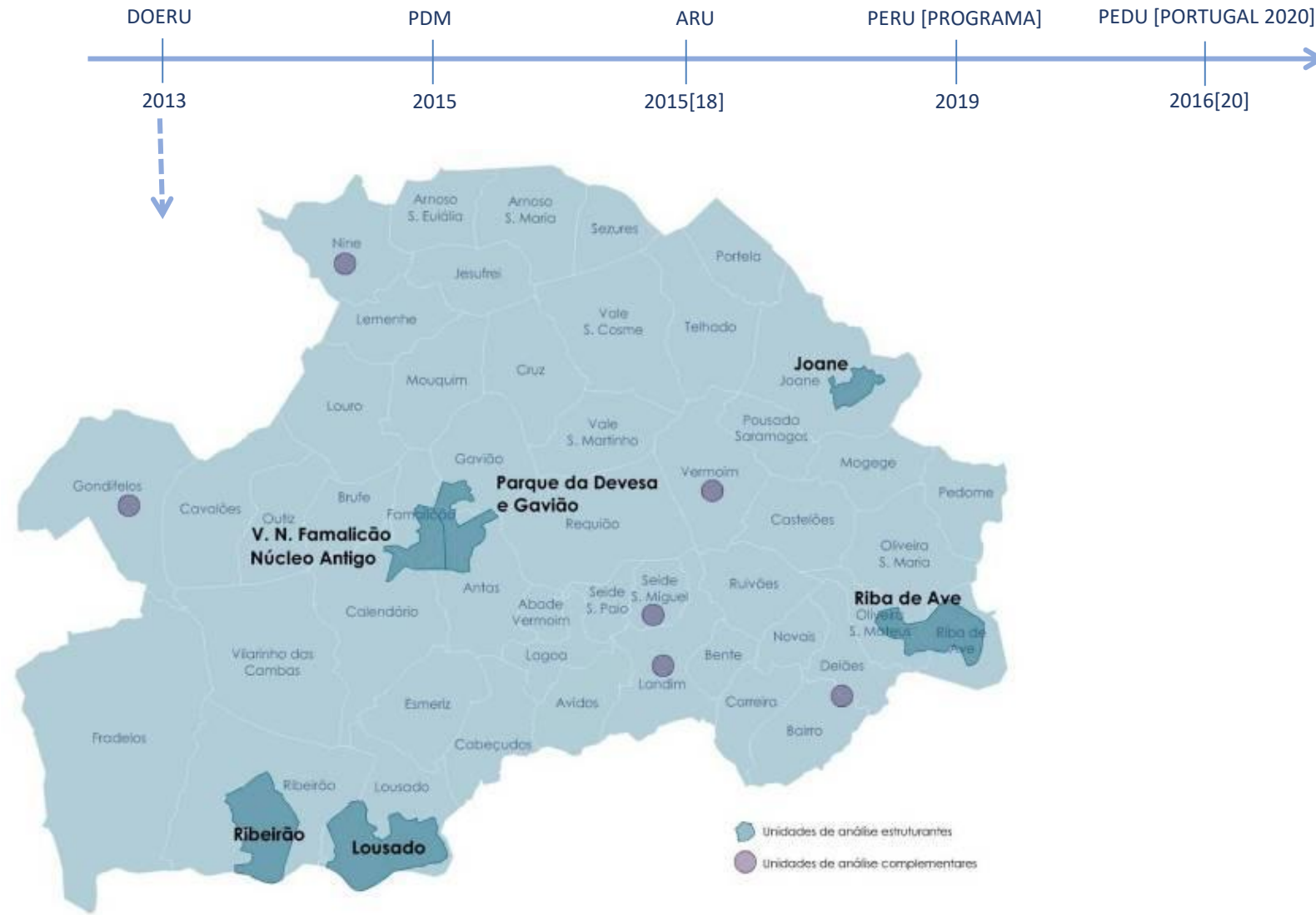




PORTUGAL
2020

FRANCISCA MAGALHÃES _ APRESENTAÇÃO: “ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE” _ FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA _ 14 MAR’19

I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO



I_REABILITAÇÃO URBANA

INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO



Artigo 2.º

Estratégia e objetivos

2-a) UP1. Cidade — Corresponde à principal aglomeração de Vila Nova de Famalicão e concentra um conjunto de atividades e de prestação de serviços de nível superior, geradores de fluxos significativos de pessoas, bens e serviços, a nível concelhio e supra concelhio;

3-b) Salvaguarda e valorização do património cultural, edificado e arqueológico;

3-e) Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional;

CAPÍTULO II

Condições especiais

SECÇÃO I

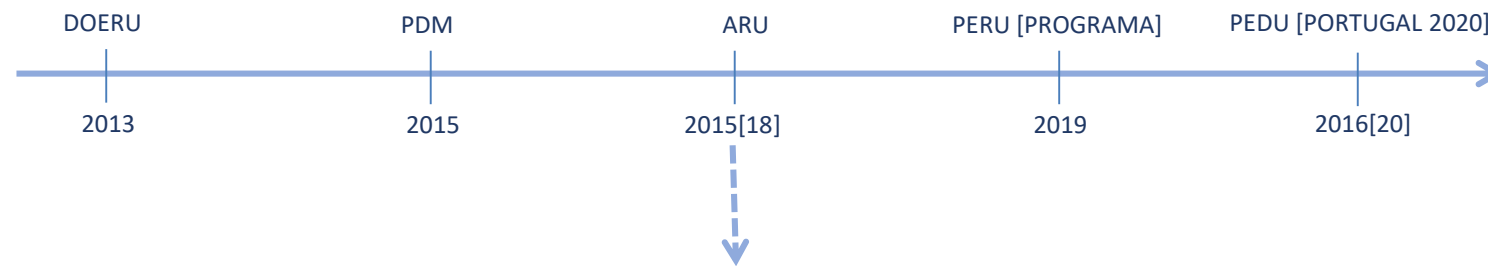
Áreas de reabilitação urbana

Artigo 57.º

Identificação e caracterização

- 1 — Estas áreas encontram -se identificadas e delimitadas na Planta de Ordenamento I — Qualificação operativa e funcional do solo e abrangem dois tipos de situação:
 - a) Áreas de Reabilitação Urbana;
 - b) Núcleos Urbano -rurais.
- 2 — Estas áreas caracterizam -se por serem “territórios em perda”, sendo os limites identificados no Plano passíveis de reajustamento.
- 3 — A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana está sujeita à aprovação pela Assembleia Municipal e à publicação no *Diário da República*, cuja estratégia é definida, à posteriori, através de uma Operação de Reabilitação Urbana, nos termos da legislação em vigor.

I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO



I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

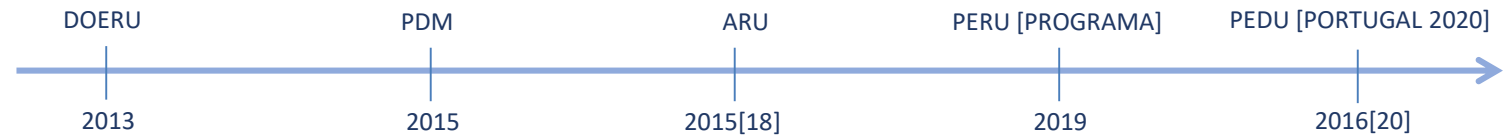


APOIOS À REABILITAÇÃO

Taxa/Imposto	Incentivo
IMI (a) n.º 2 do Artigo 45.º do EBF)	Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;
IMT (b) n.º 2 do Artigo 45.º do EBF)	Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
IMT (c) n.º 2 do Artigo 45.º do EBF)	Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
Taxa pela realização de vistorias (d) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF)	Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º do EBF);
IRS* (n.º 4 do Artigo 71.º do EBF)	Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite 500€;
IRC*	Isenção desde que pelo menos 75% dos seus ativos sejam imóveis sujeitos a ações de reabilitação localizadas em ARU;
* Tributação das unidades de participação à taxa especial de 10%, em sede de IRS e IRC, nos termos previstos nos números 2 e 3 do Artigo 71.º do Regime Extraordinário de apoio à reabilitação urbana (EBF).	
IVA (Artigo 18.º do CIVA, verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA)	Taxa reduzida de 6% em empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional;
Mais-valias (n.º 5 do Artigo 71.º do EBF)	Tributação à taxa reduzida de 5%, quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados localizados em ARU e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação de urbana;
Rendimentos Prediais (n.º 6 do Artigo 71.º do EBF)	Tributação à taxa reduzida 5% quando os rendimentos sejam inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis localizados em ARU e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação de urbana;
Taxas Administrativas	Isenção ou redução do pagamento de taxas para edifícios ou frações que se localizem em ARU.
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas



I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

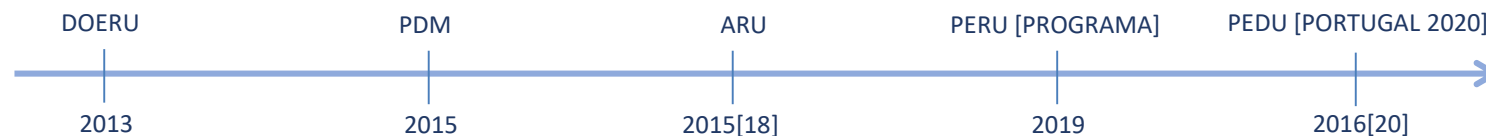


DINÂMICA URBANÍSTICA:



I_REABILITAÇÃO URBANA

INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

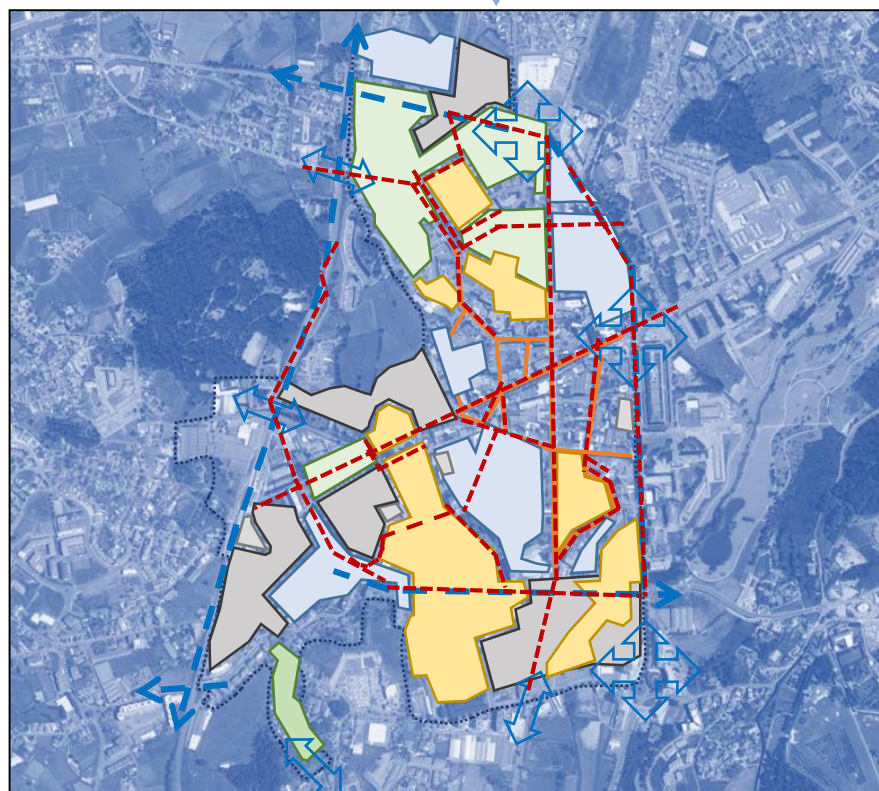


VISÃO

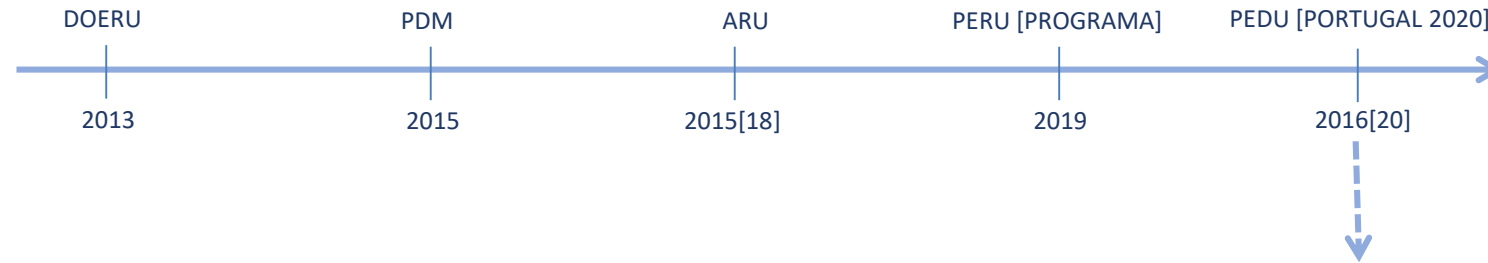
UM TERITÓRIO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVO E MULTIFUNCIONAL, EM QUE O PATRIMÓNIO EDIFICADO E URBANÍSTICO É PRESERVADO E VALORIZADO, CAPAZ DE ATRAIR E FIXAR RESIDENTES DE DIVERSOS PERFIS SOCIOGRÁFICOS, NUM AMBIENTE DE CRESCENTE URBANIDADE E CONVIVÊNCIA

SUBSISTEMAS:

- SUBSISTEMA 1_ Centro cívico e comercial da cidade
- SUBSISTEMA 2_ Núcleos residenciais consolidados
- SUBSISTEMA 3_ Núcleos residenciais de tipologia unifamiliar
- SUBSISTEMA 4_ Rede de conjuntos residenciais de promoção social
- SUBSISTEMA 5_ Espaços de ocupação diversa, com malha desestruturada ou em fase de estruturação
- SUBSISTEMA 6_ Rede de espaços e serviços coletivos à população
- SUBSISTEMA 7_ Sistema de acessibilidade e mobilidade
- SUBSISTEMA 8_ Espaços e eixos estratégicos de conexão urbana



I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

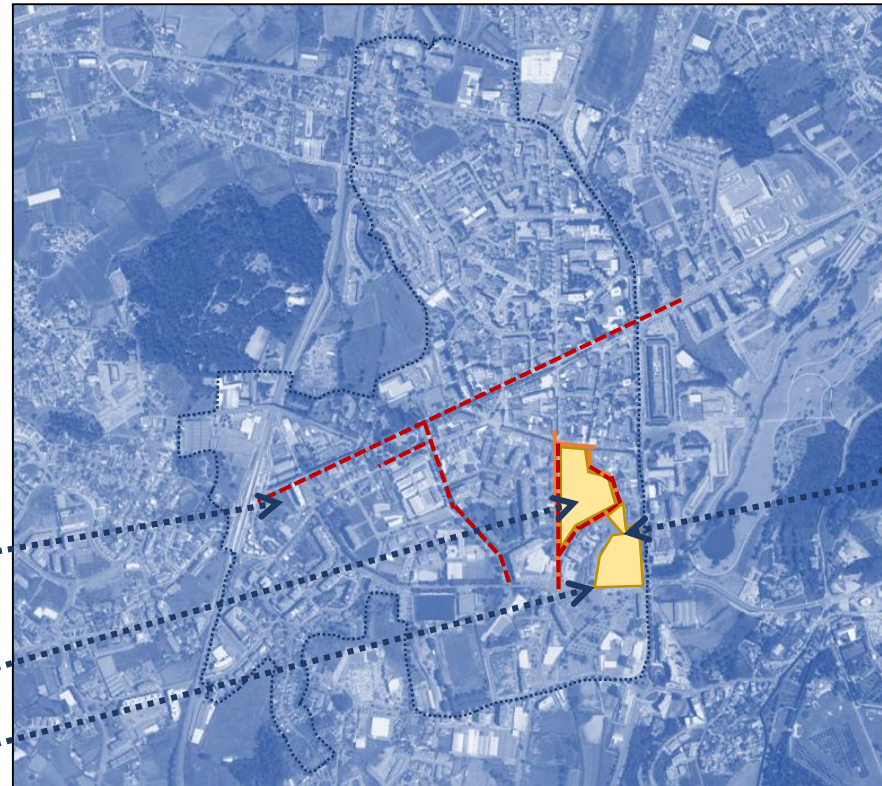


SUBSISTEMAS:

- SUBSISTEMA 1_Centro cívico e comercial da cidade
- SUBSISTEMA 6_ Rede de espaços e serviços coletivos à população
- SUBSISTEMA 7_ Sistema de acessibilidade e mobilidade

PROJETOS PORTUGAL 2020:

- PI 4.5_ Rede pedonal e ciclável-Etapa 1 (intraurbana) Fase 1
- PI 4.5_Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade
- PI 6.5_ Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Reabilitação



PI 6.5_
Promoção e
valorização
do Mercado
Municipal

I_REABILITAÇÃO URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

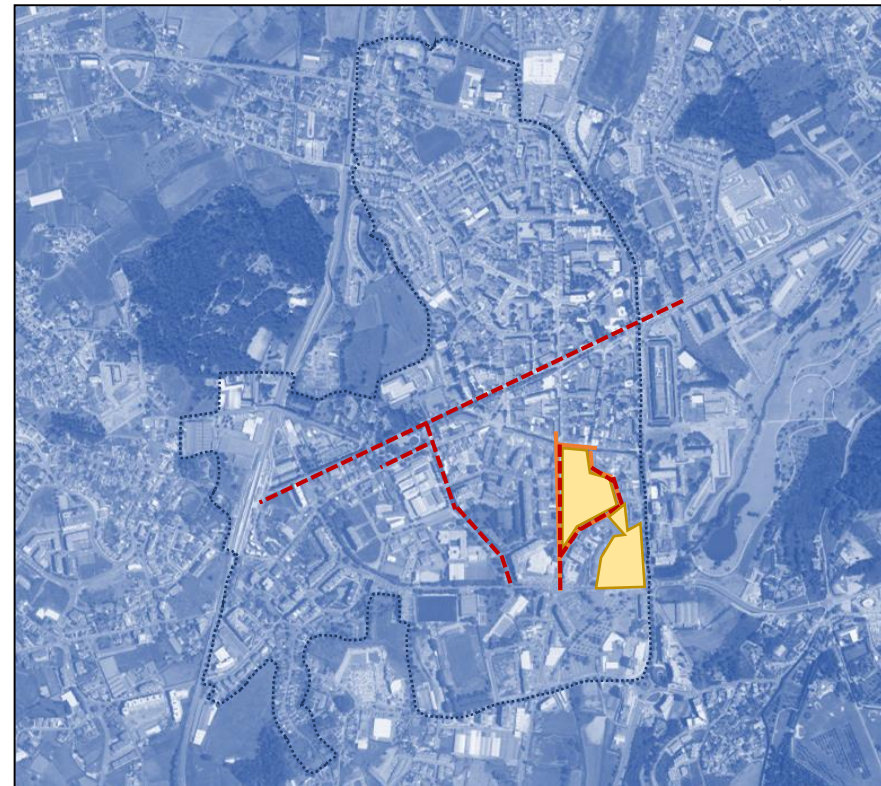


QUADRO DE COMPROMISSOS

Indicador de realização	2018	2023
Extensão de rede ciclável	13,50	29,30
Emissão estimada de CO2 (ton.)	192,30	170.33
Indicador de resultado		
Aumento do grau de satisfação	0	2

QUADRO DE INVESTIMENTOS

Projeto	Obra
PI 4.5_Rede pedonal e ciclável- Etapa 1 (intraurbana) Fase 1	
PI 4.5_Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Mobilidade	
PI 6.5._Espaços Públicos da Área Central da Cidade - Reabilitação	
PI 6.5_Promoção e valorização do Mercado Municipal	
TOTAIS:	11.003.871,20



II_MOBILIDADE URBANA INSTRUMENTOS E OPERACIONALIZAÇÃO

EIXOS PEDONAIS A INTERVENCIONAR

1ª PRIORIDADE

2ª PRIORIDADE

3ª PRIORIDADE

4ª PRIORIDADE

5ª PRIORIDADE

EIXOS PEDONAIS SEM INTERVENÇÃO PROGRAMADA

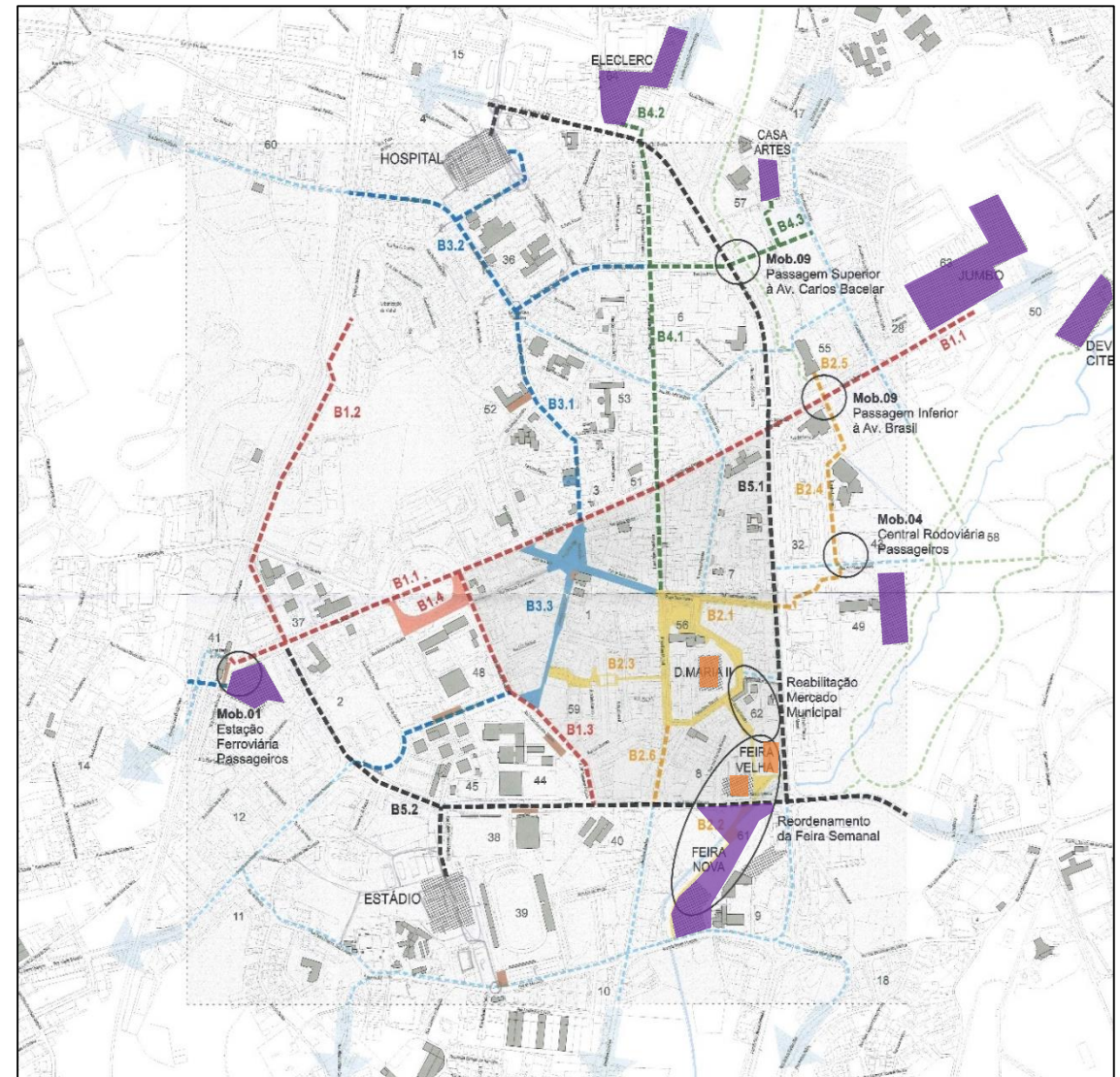
EIXOS DE LIGAÇÃO

PERCURSOS LÚDICOS

PARQUES DE ESTACIONAMENTO

PARQUES ESTRATÉGICOS (longa duração)

PARQUES CENTRAIS (curta duração)



III_ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E URBANÍSTICO – AS PRAÇAS



• PLANTA VILA NOVA DE FAMILIÇÃO_1854

• PLANTA VILA NOVA DE FAMILIÇÃO_1920

• PROLONGAMENTO DA RUA NORTE_ DÉC. 40

• ANTE PROJETO DE URBANIZAÇÃO_ 1948



• PLANO PARCIAL DE URBANIZAÇÃO DA ZONA ORIENTAL_ 1970

• PLANTA VILA NOVA DE FAMILIÇÃO_1972

• PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO_ 1978

• PLANTA VILA NOVA DE FAMILIÇÃO_ 1995

• ORTOFOTOMAPA VILA NOVA DE FAMILIÇÃO_ 2012

III_ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E URBANÍSTICO – AS PRAÇAS



1930

1960

2006

2019

TOPO SUL PRAÇA DONA MARIA II



1950

2006

2013

2019

TOPO NORTE PRAÇA DONA MARIA II
(RUA ADRIANO PINTO BASTO)



1912

1960

2006

2019

PRAÇA CUPERTINO DE MIRANDA



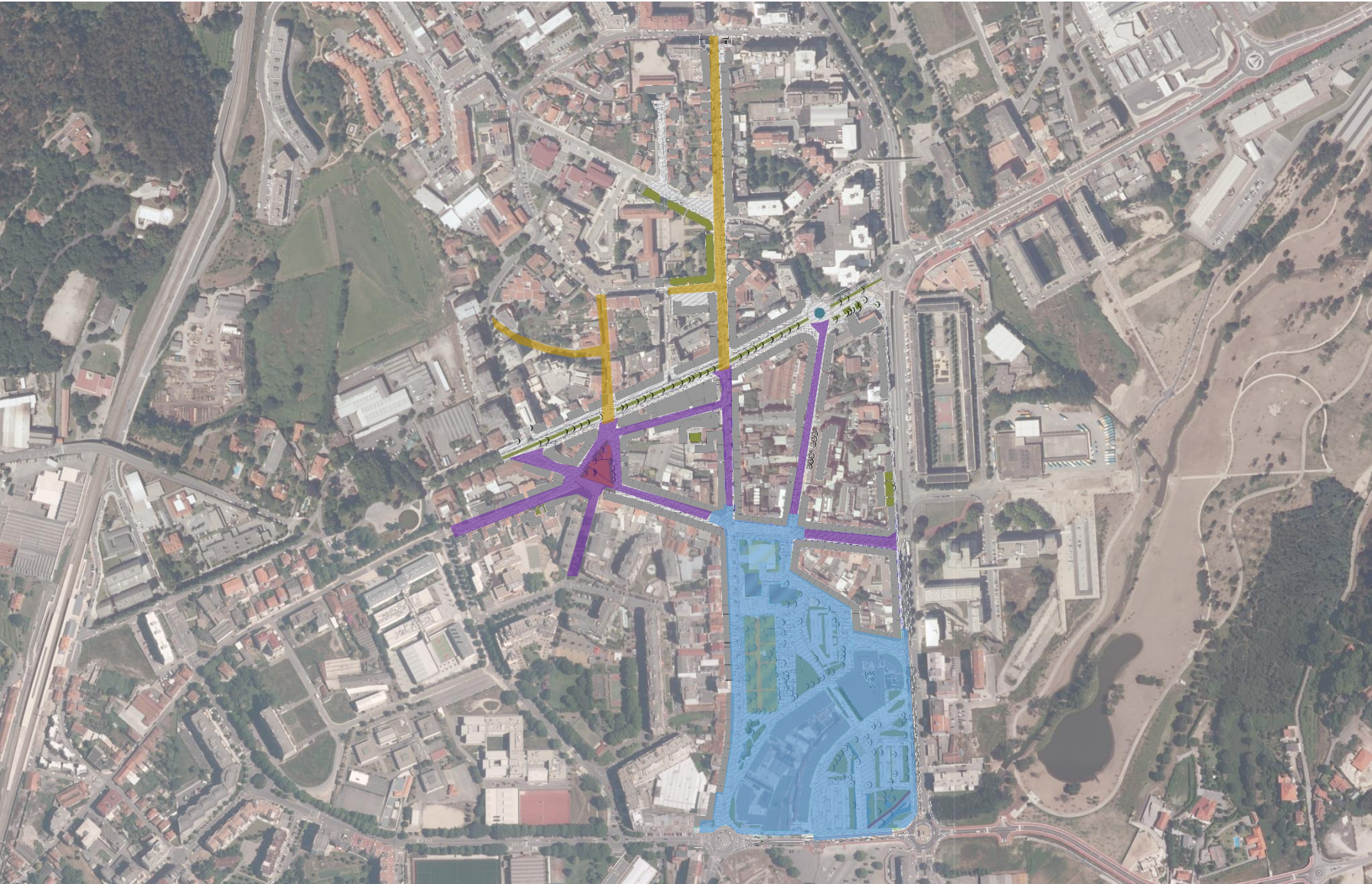
1917

2019

2019

PONTÃO DE ANTAS
PRAÇA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



FASE 1

FASE 2

FASE 3

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESQUEMAS DE CIRCULAÇÃO



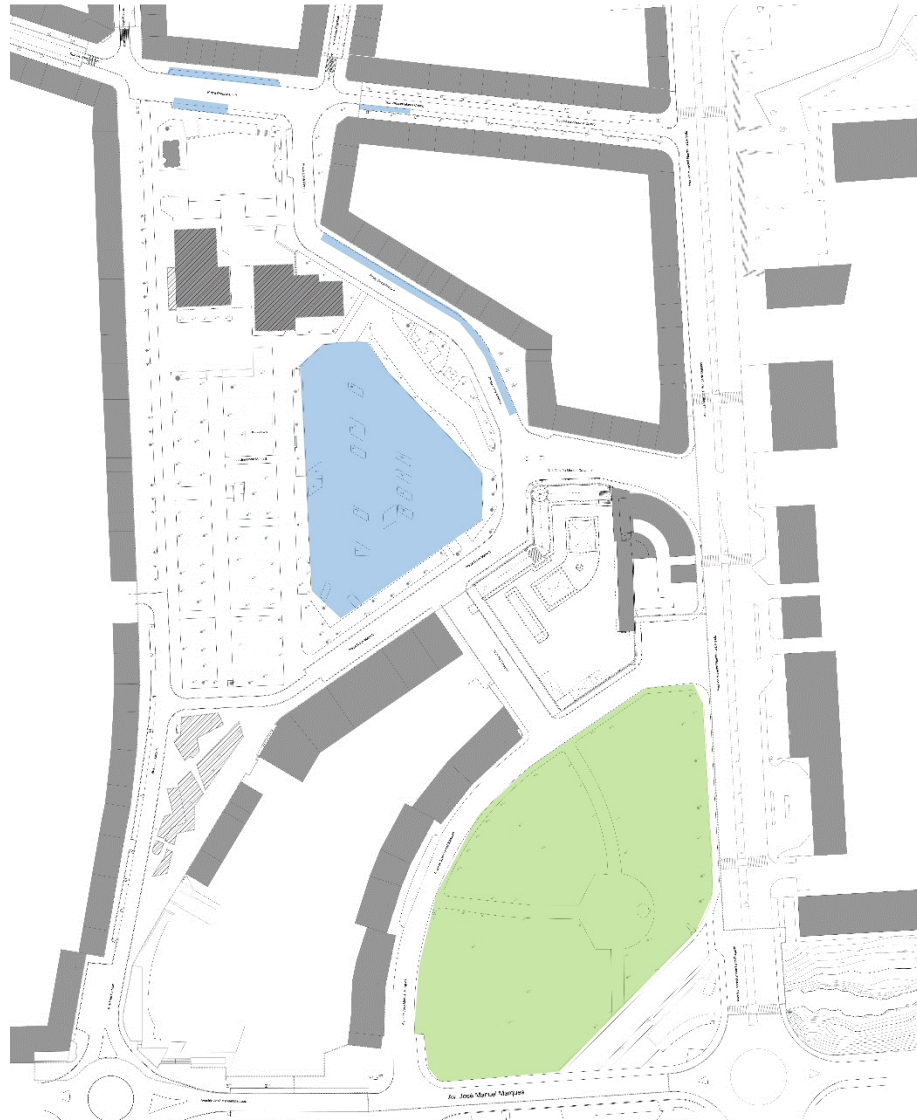
EIXOS VIÁRIOS

ACESSO AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO D.MARIA II

VIAS PARTILHADAS

VIAS DE TRÂNSITO CONDICIONADO

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESTACIONAMENTO

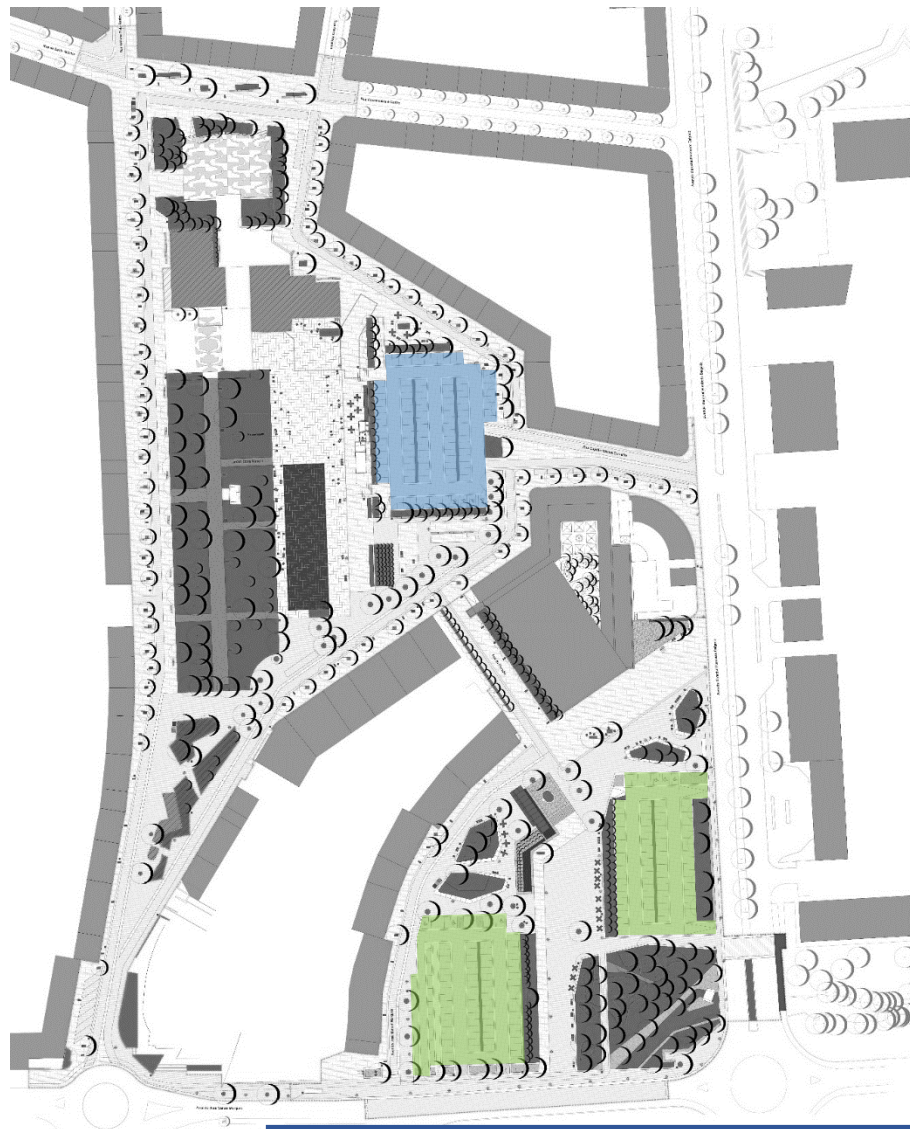


ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL EXISTENTE

TARIFADO - 107 lugares (contrato de concessão)

GRATUITO - 180 lugares (média)

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESTACIONAMENTO



ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL EXISTENTE

TARIFADO - 107 lugares (contrato de concessão)

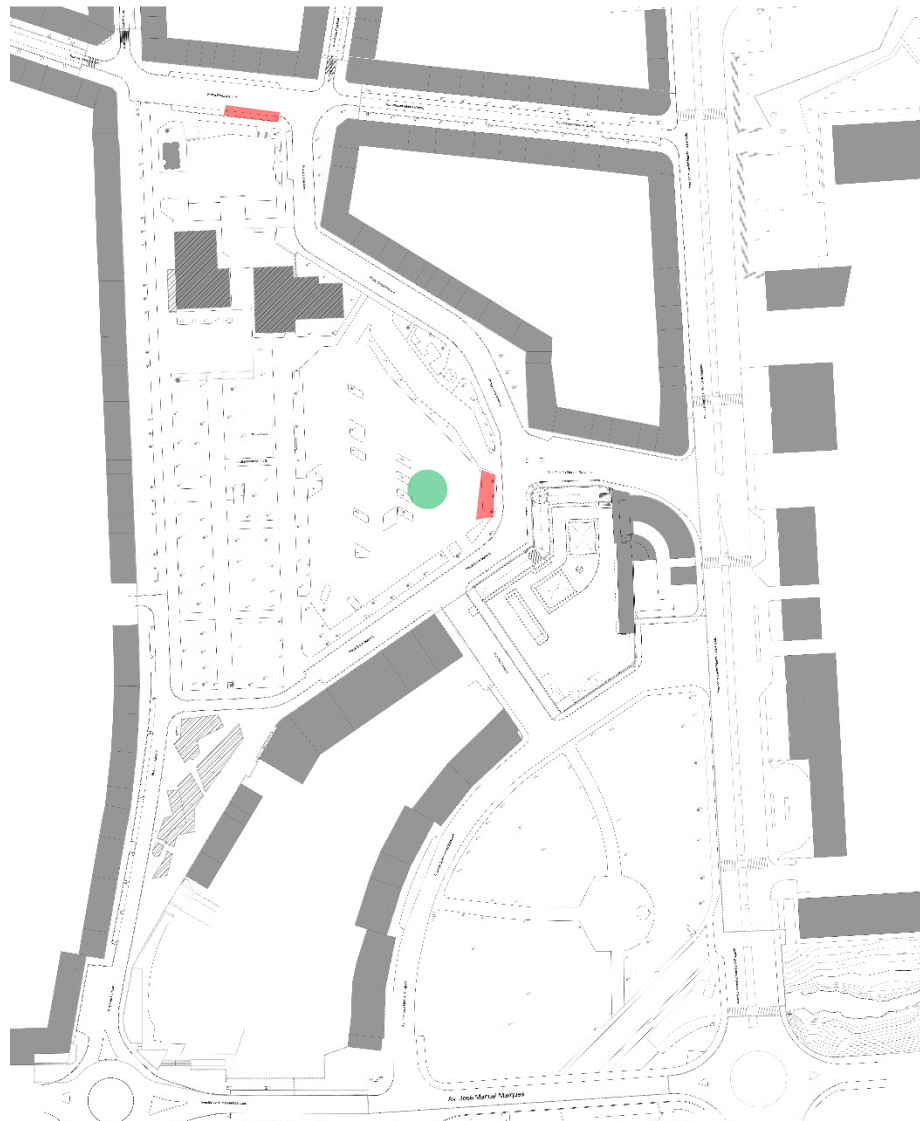
GRATUITO - 180 lugares (média)

ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL PROPOSTO

TARIFADO - 107 lugares

GRATUITO - 184 lugares

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESTACIONAMENTO E BICICLETAS



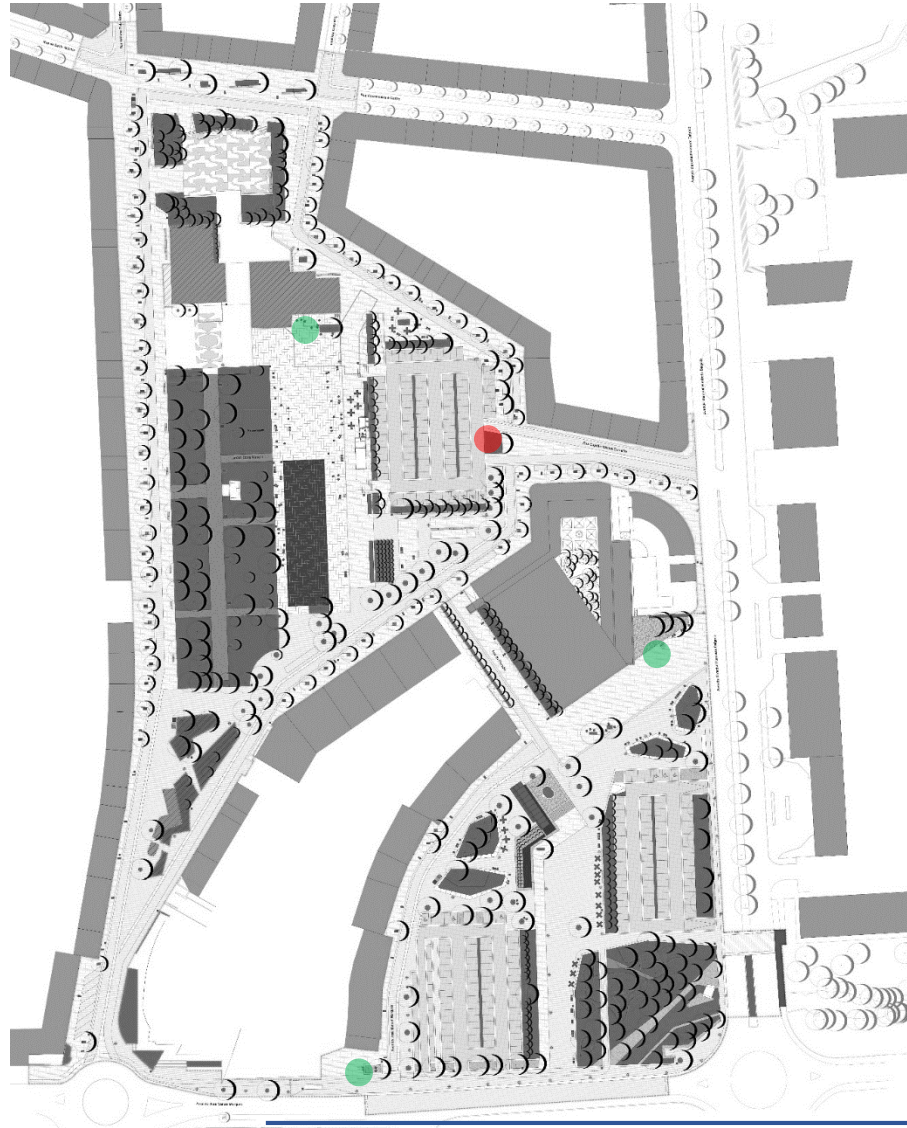
ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS EXISTENTE

24 lugares

LUGARES PARA BICICLETAS EXISTENTES

10 lugares

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE ESTACIONAMENTO E BICICLETAS



ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS EXISTENTE

24 lugares

LUGARES PARA BICICLETAS EXISTENTES

10 lugares

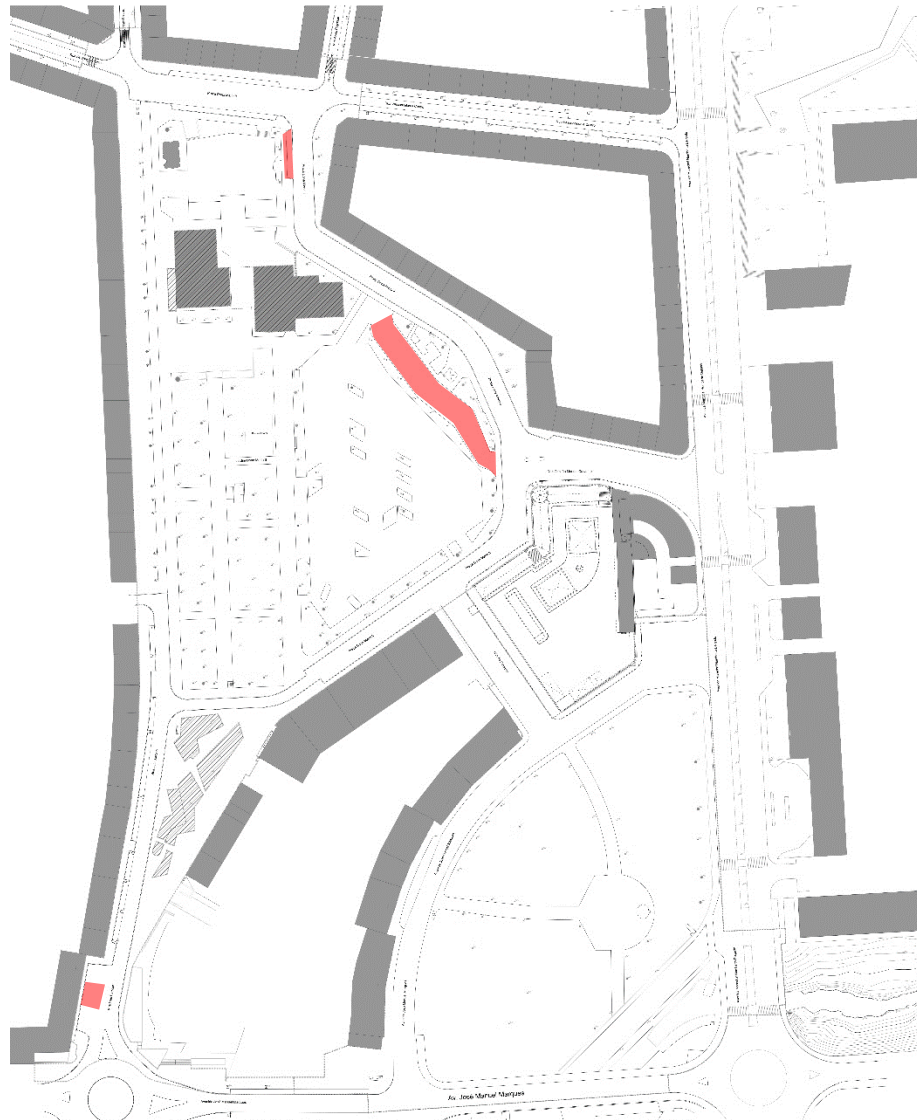
ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS PROPOSTO

9 lugares

LUGARES PARA BICICLETAS PROPOSTOS

15 lugares

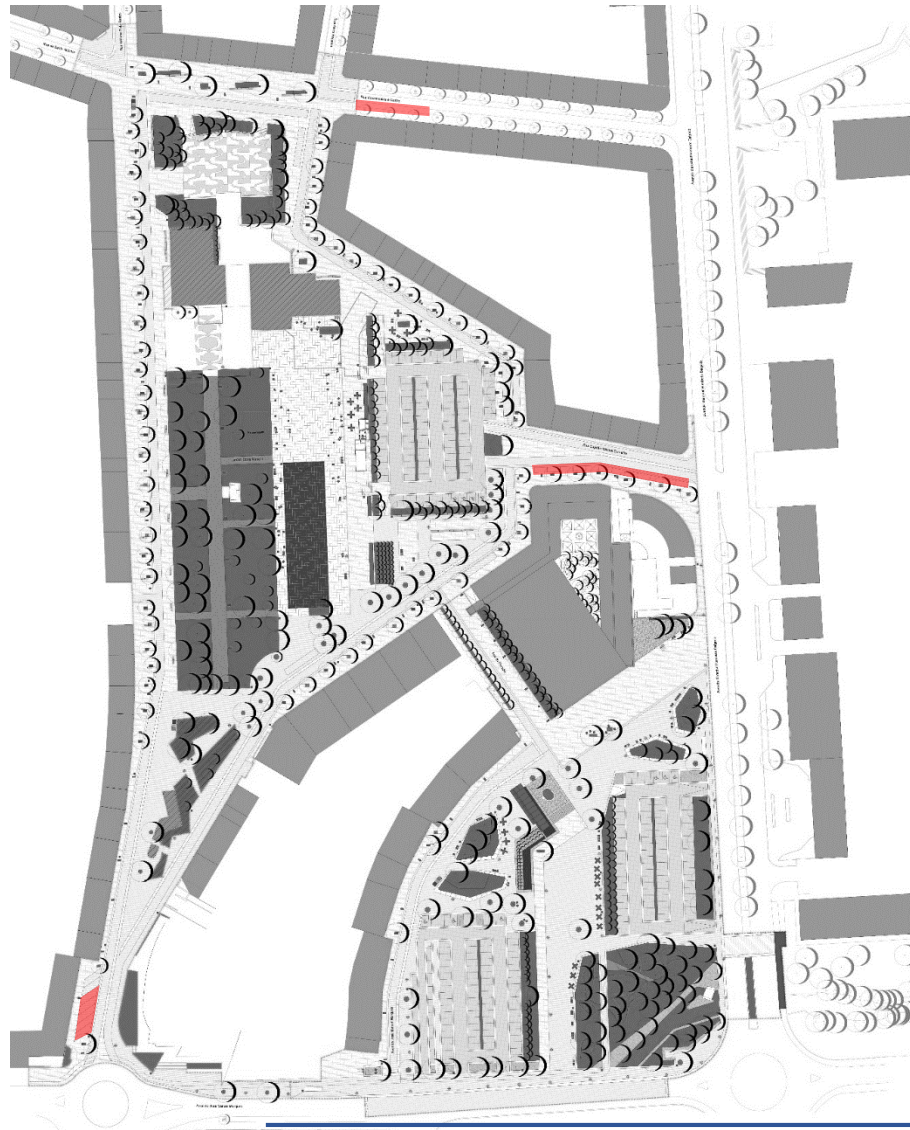
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE TÁXIS



LUGARES PARA TÁXIS EXISTENTES

21 lugares

IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE TÁXIS



LUGARES PARA TÁXIS EXISTENTES

21 lugares

LUGARES PARA TÁXIS PROPOSTOS

21 lugares

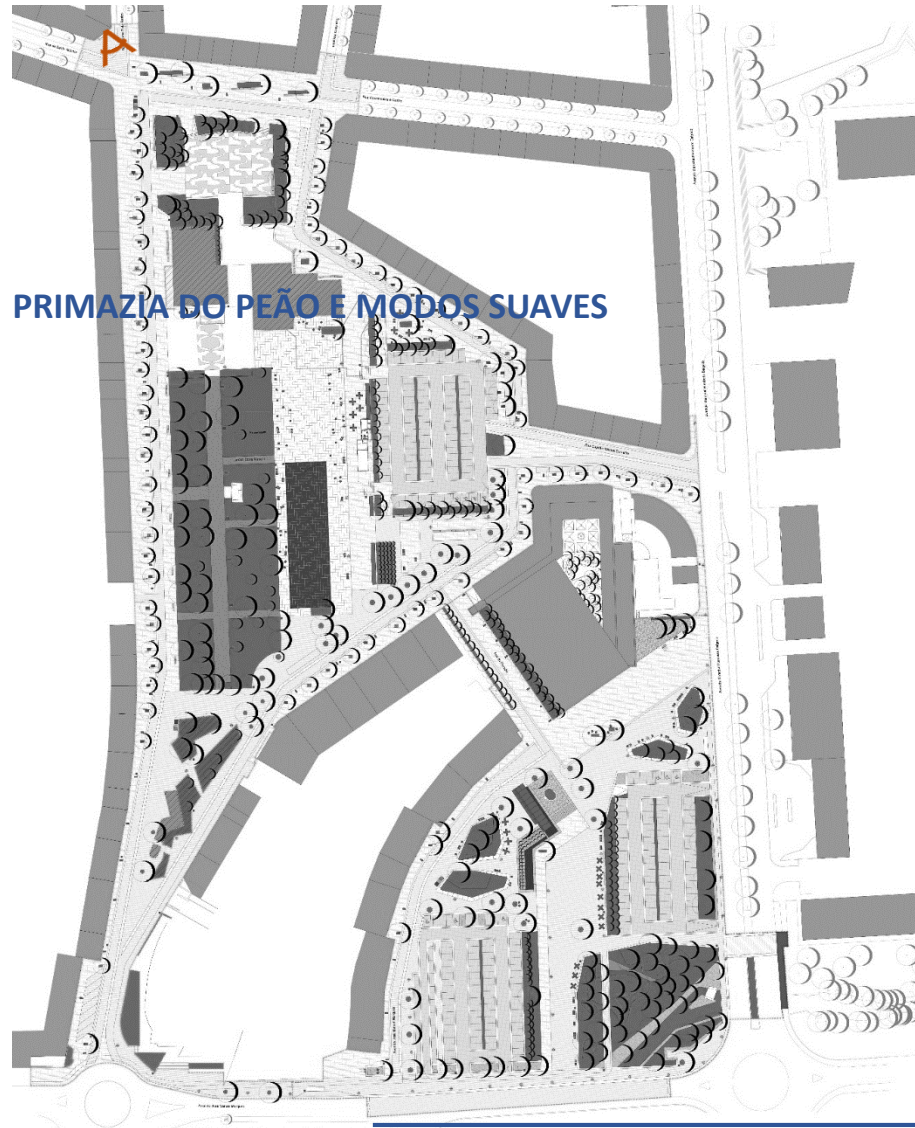
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE MOBILIÁRIO URBANO



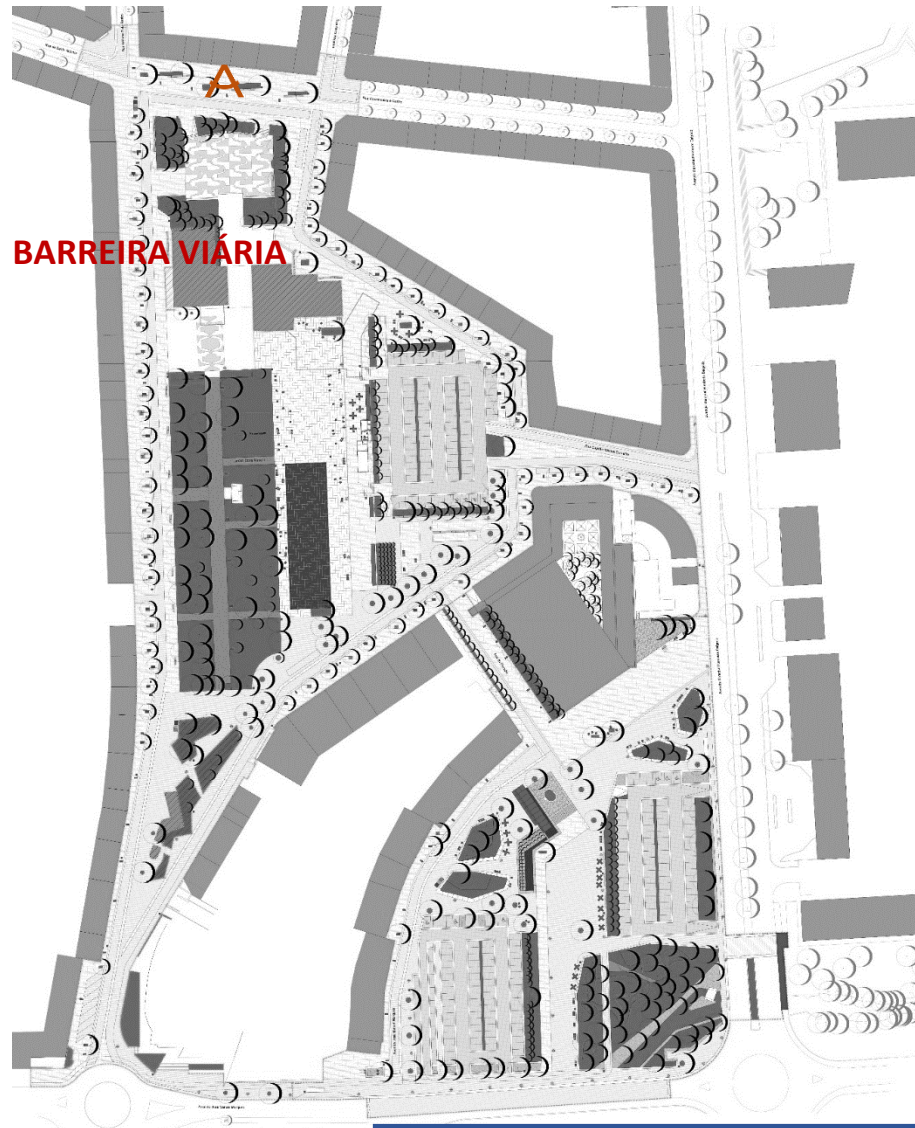
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



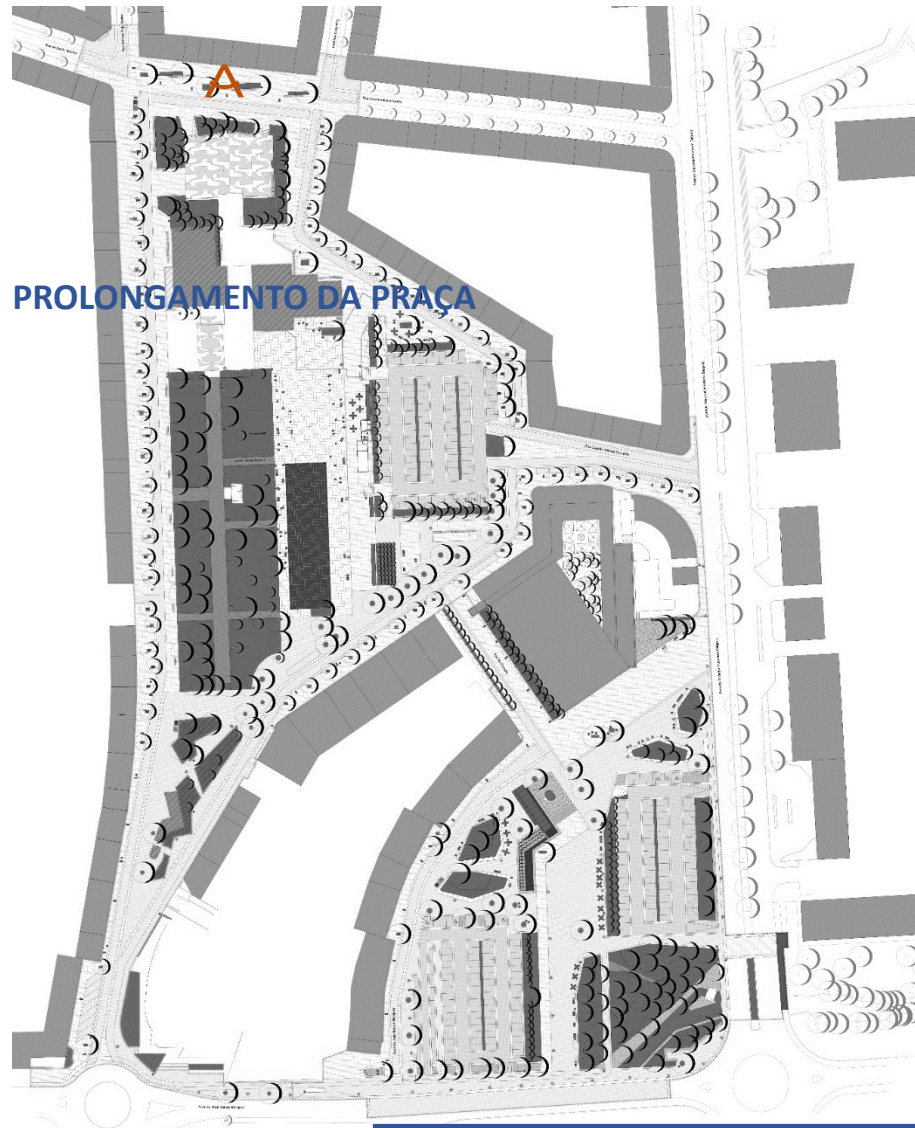
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



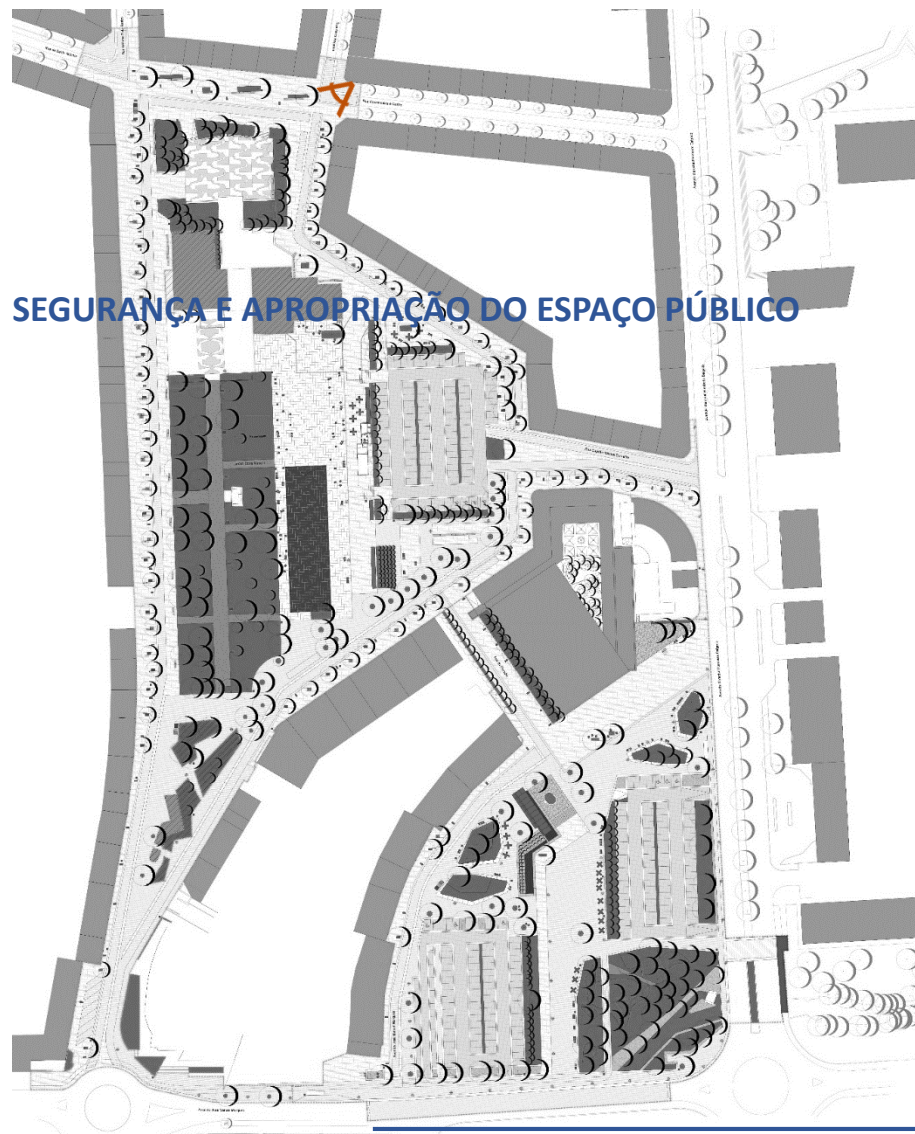
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



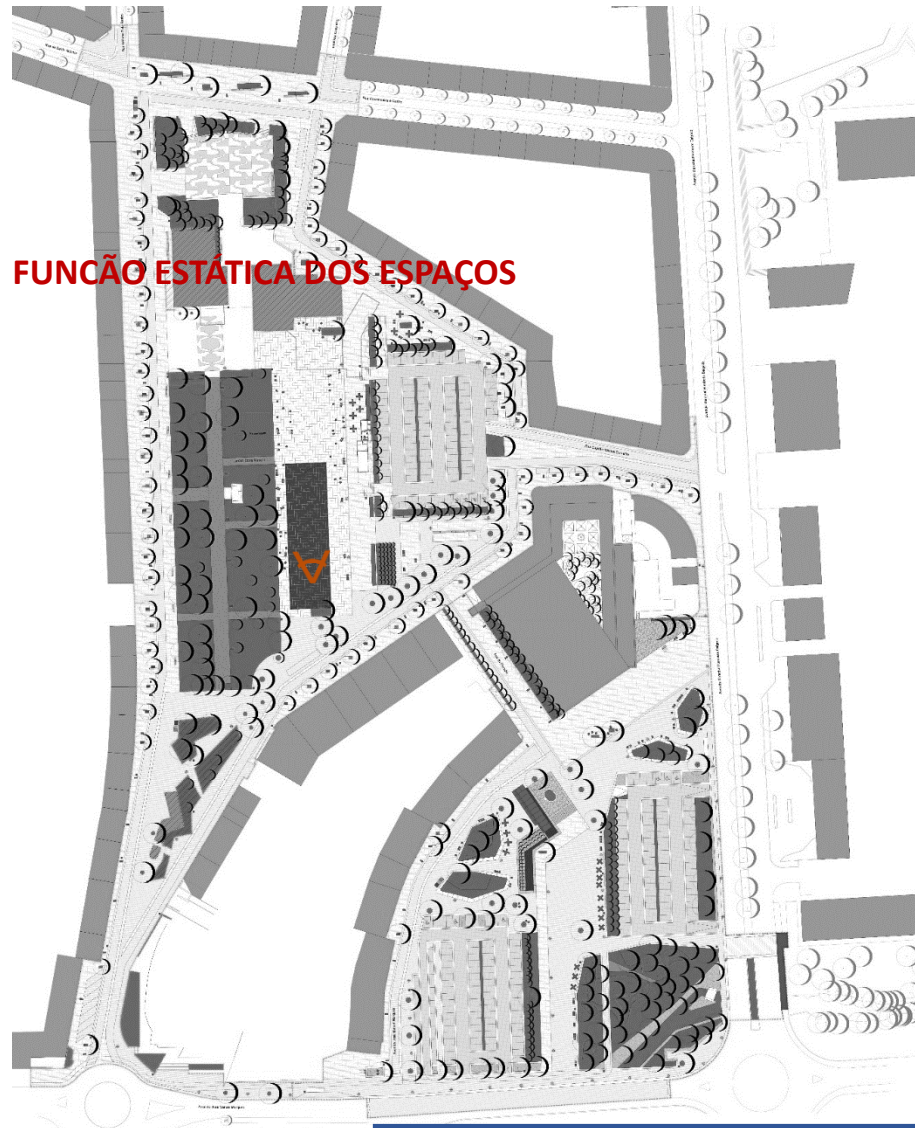
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



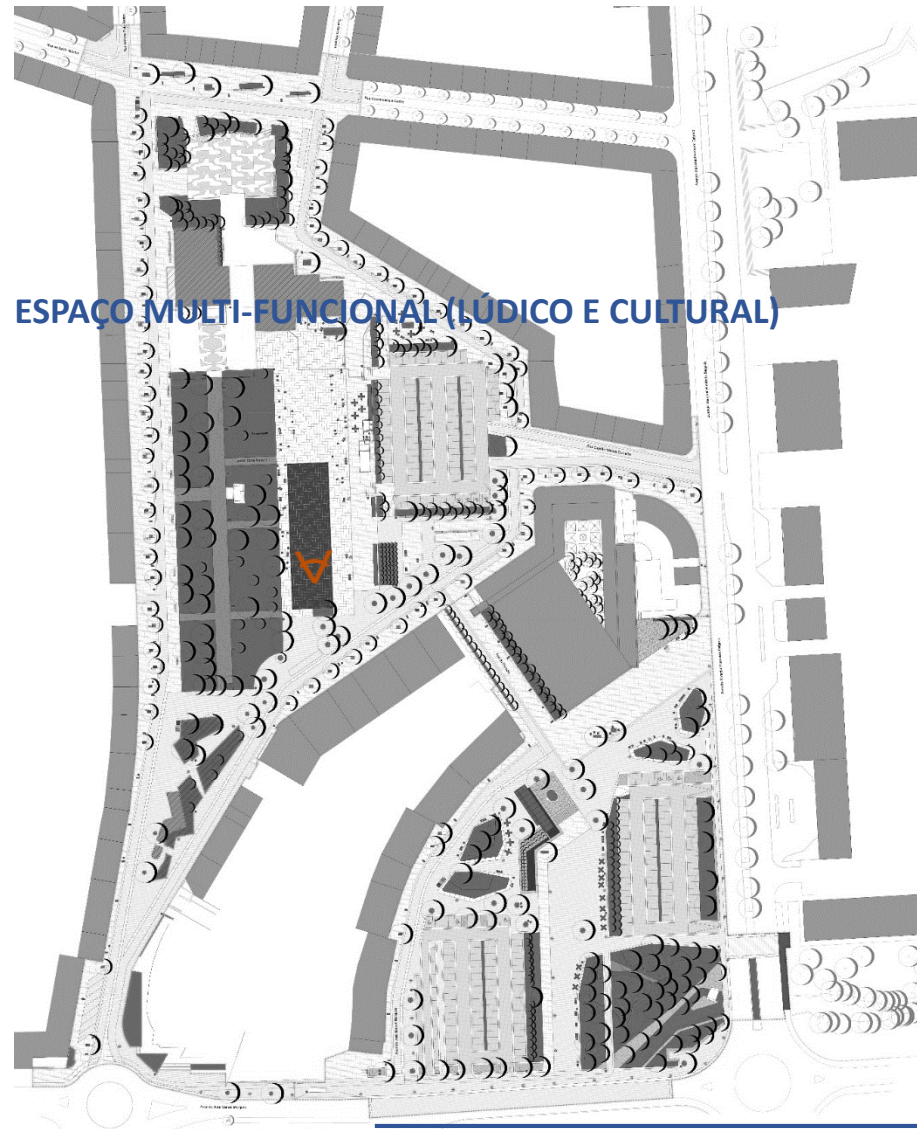
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



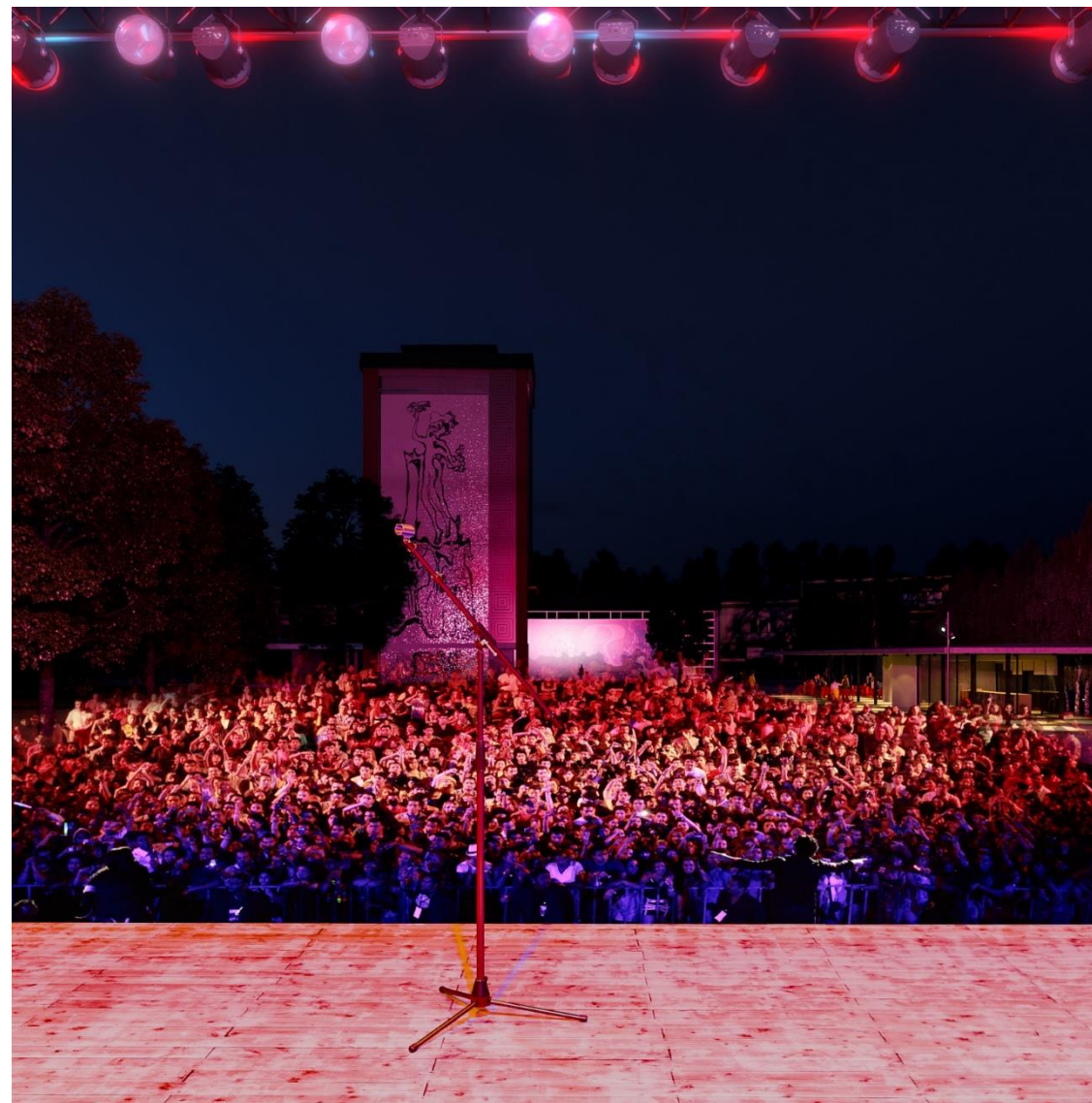
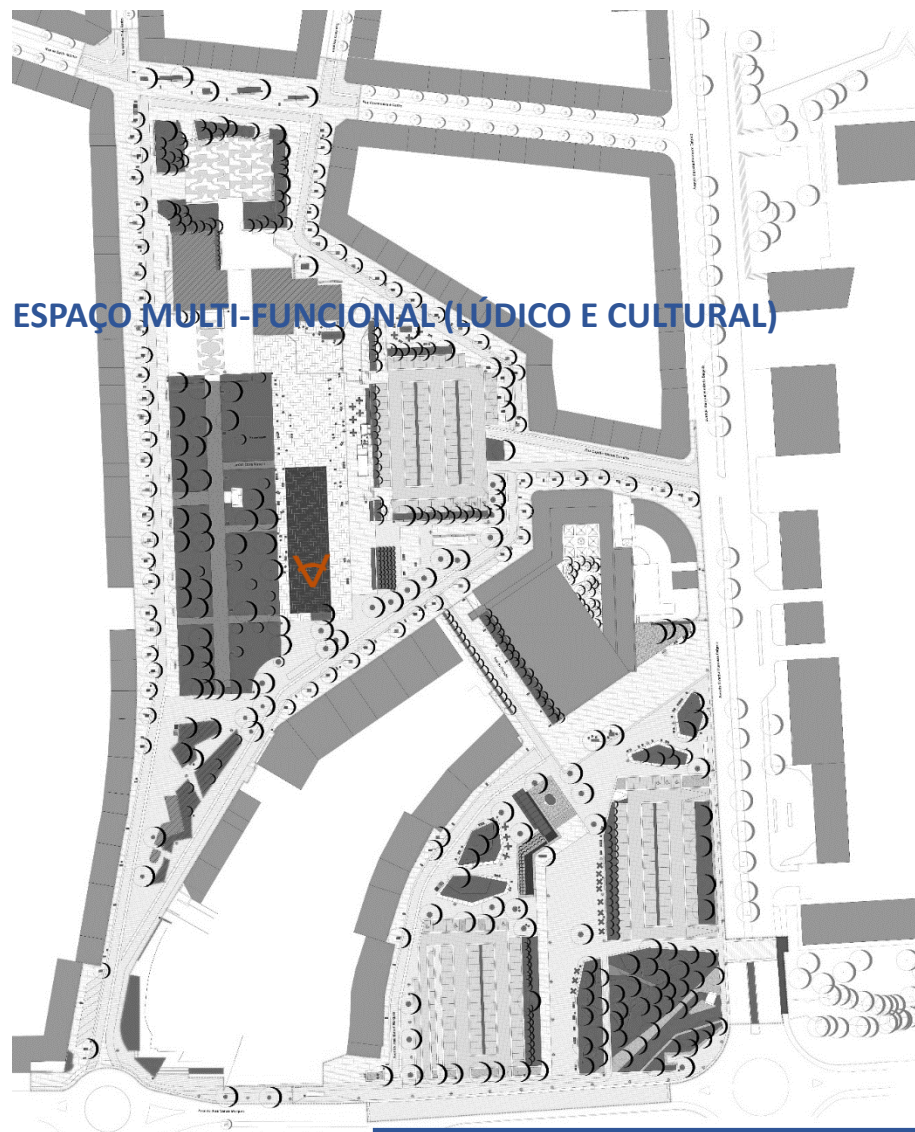
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



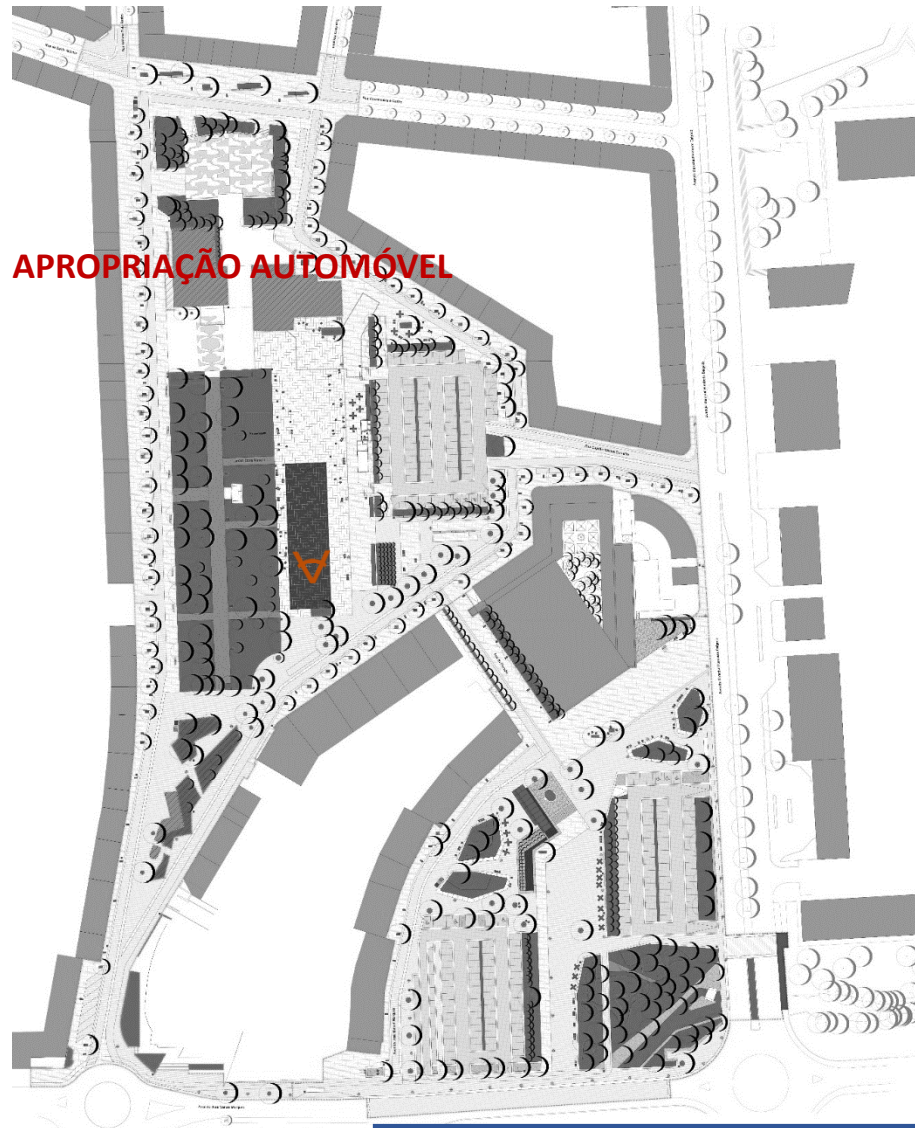
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



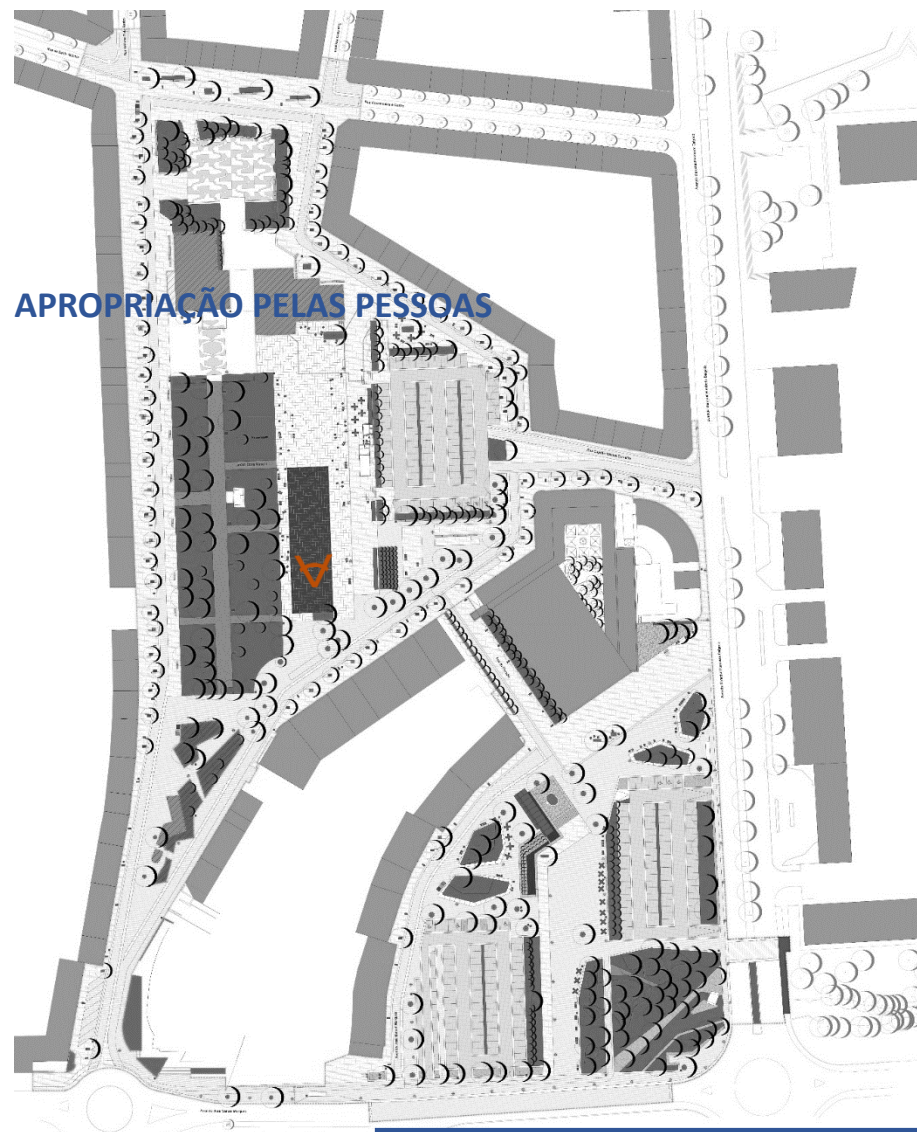
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



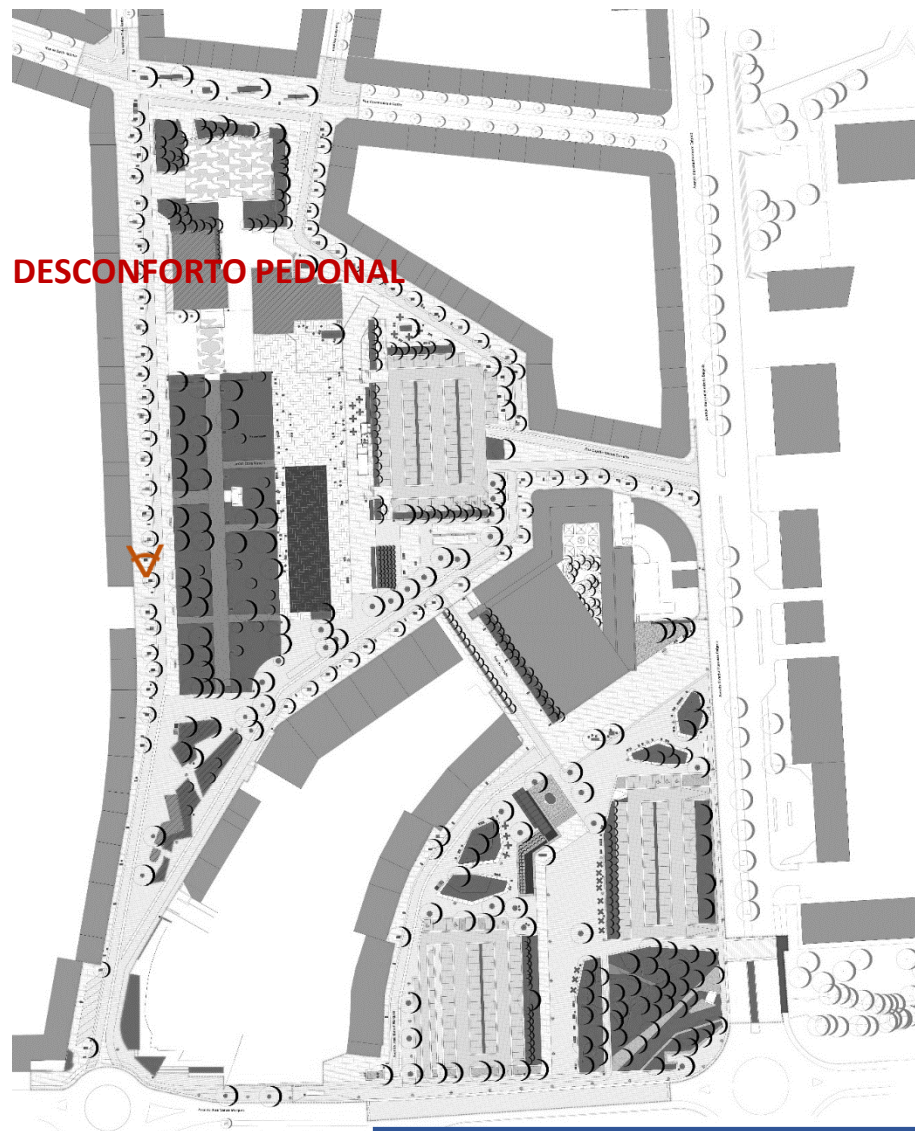
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



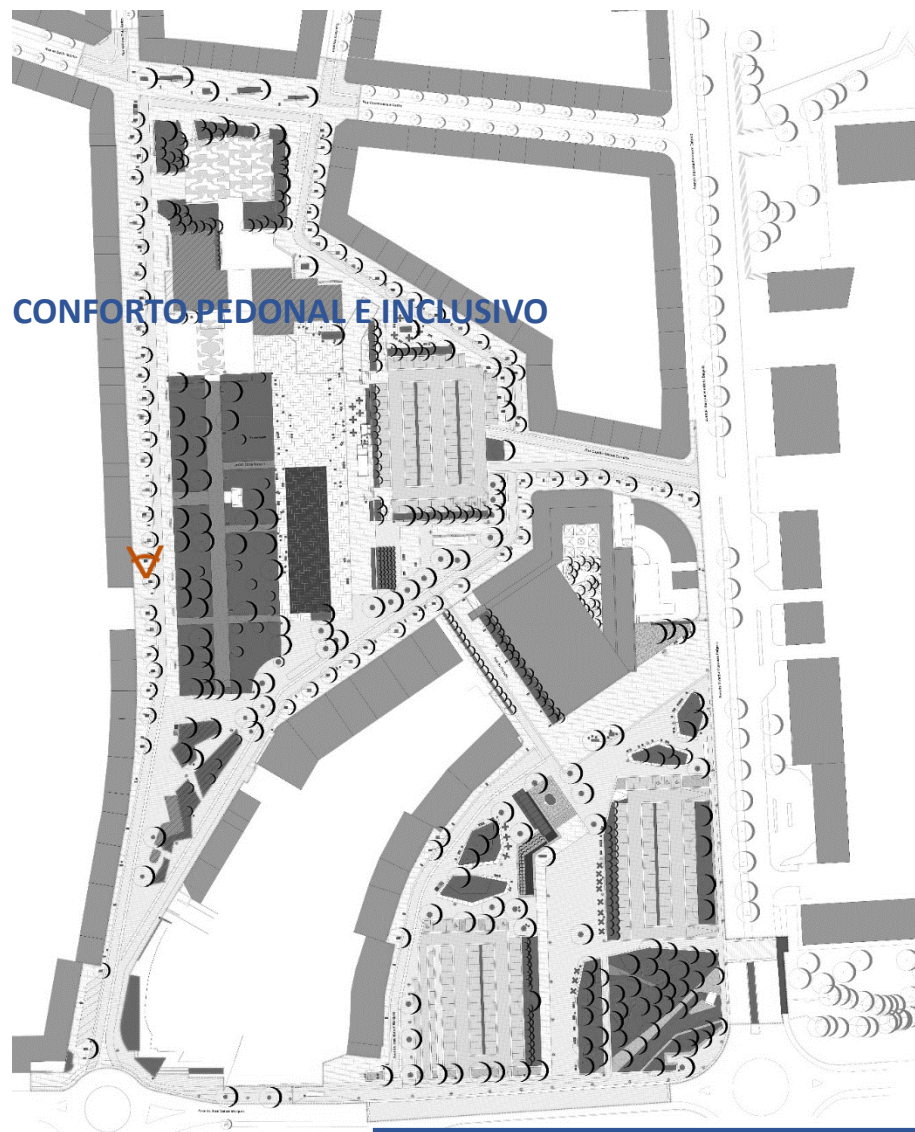
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



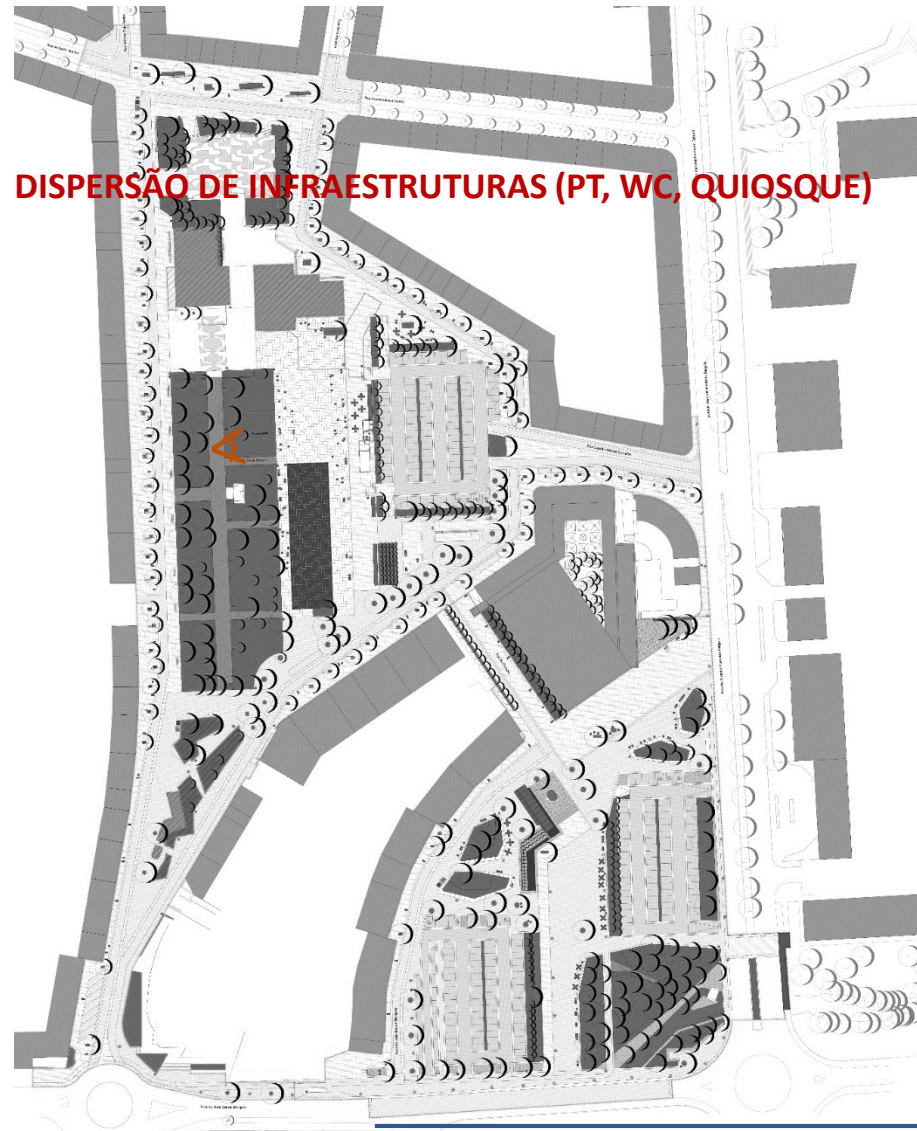
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



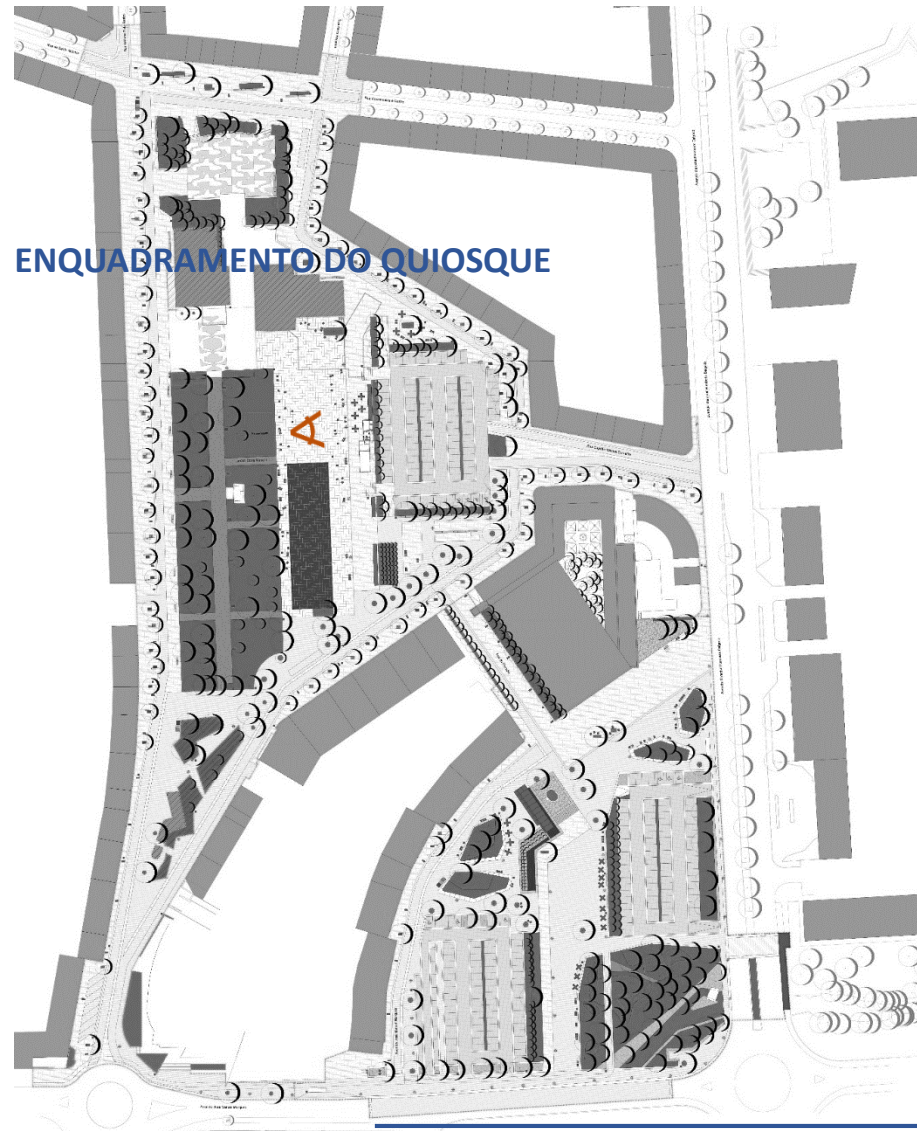
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



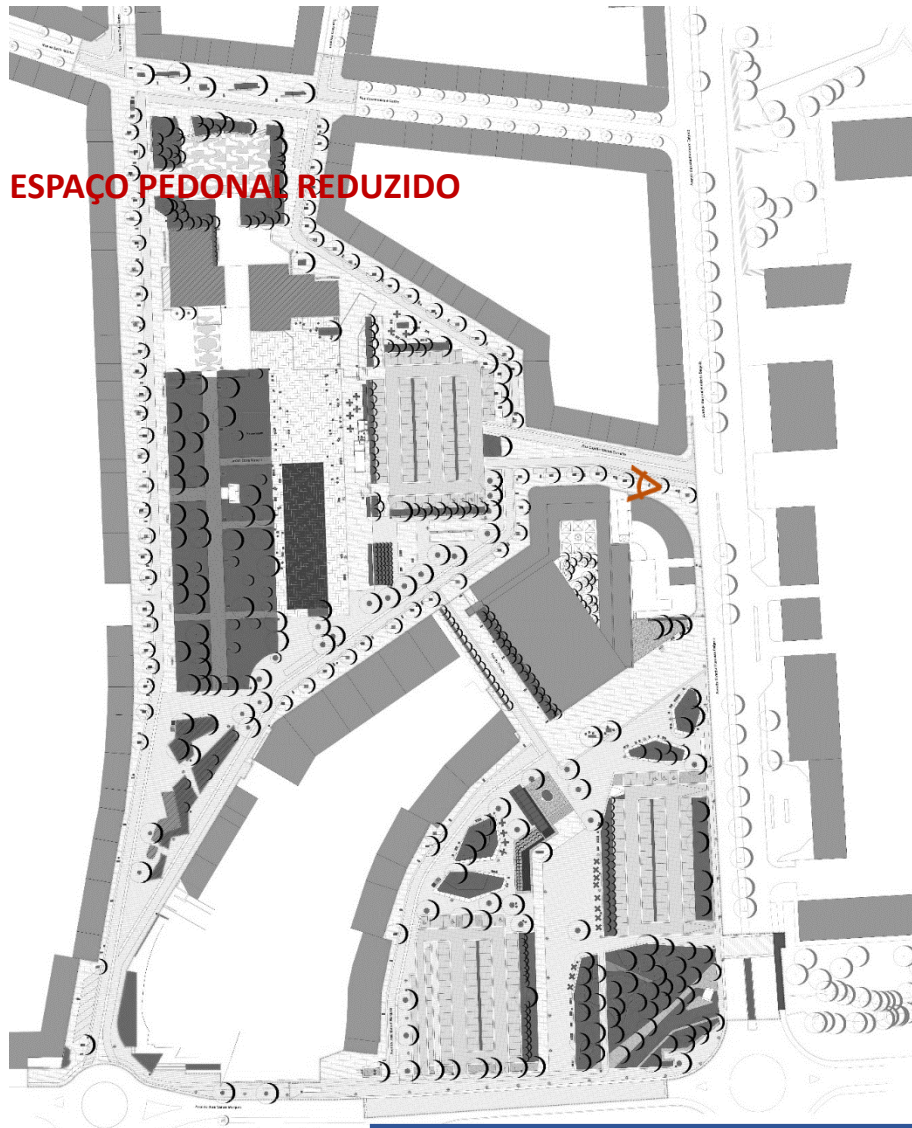
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



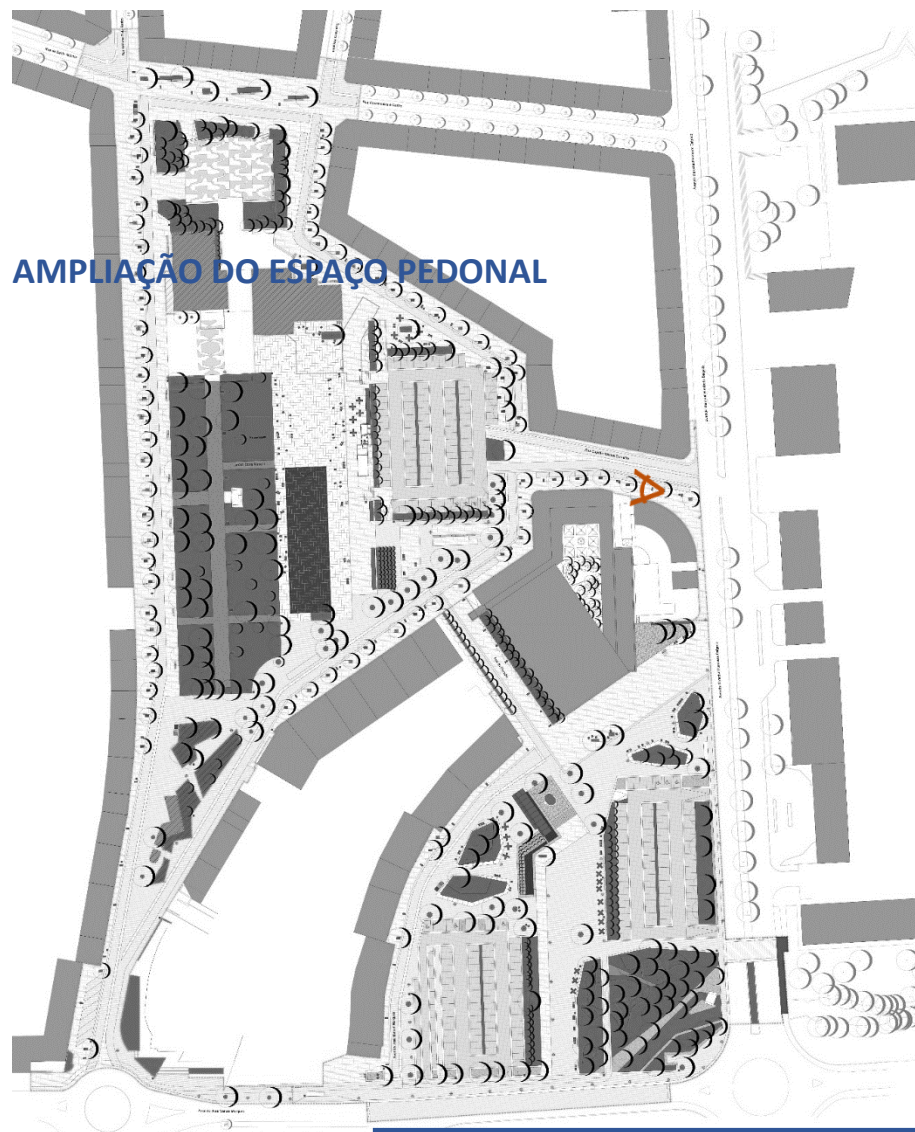
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



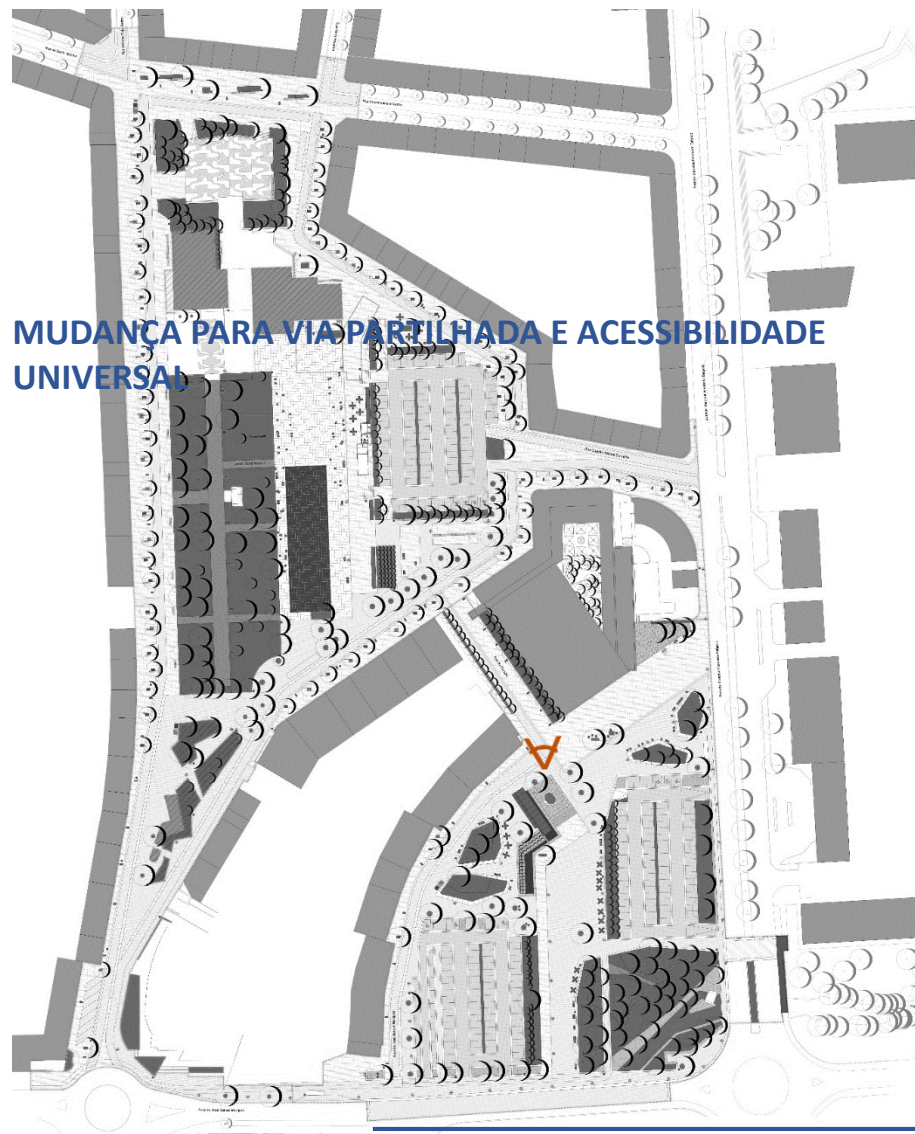
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



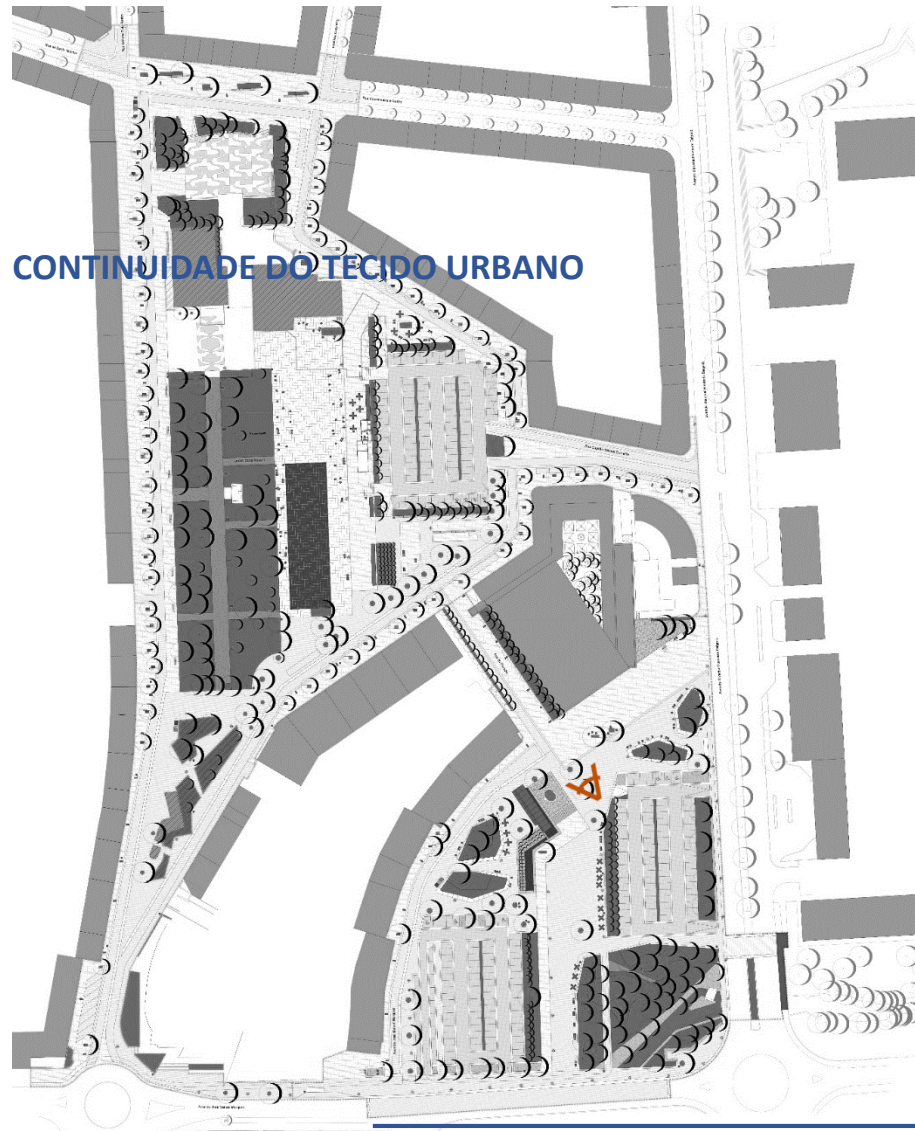
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



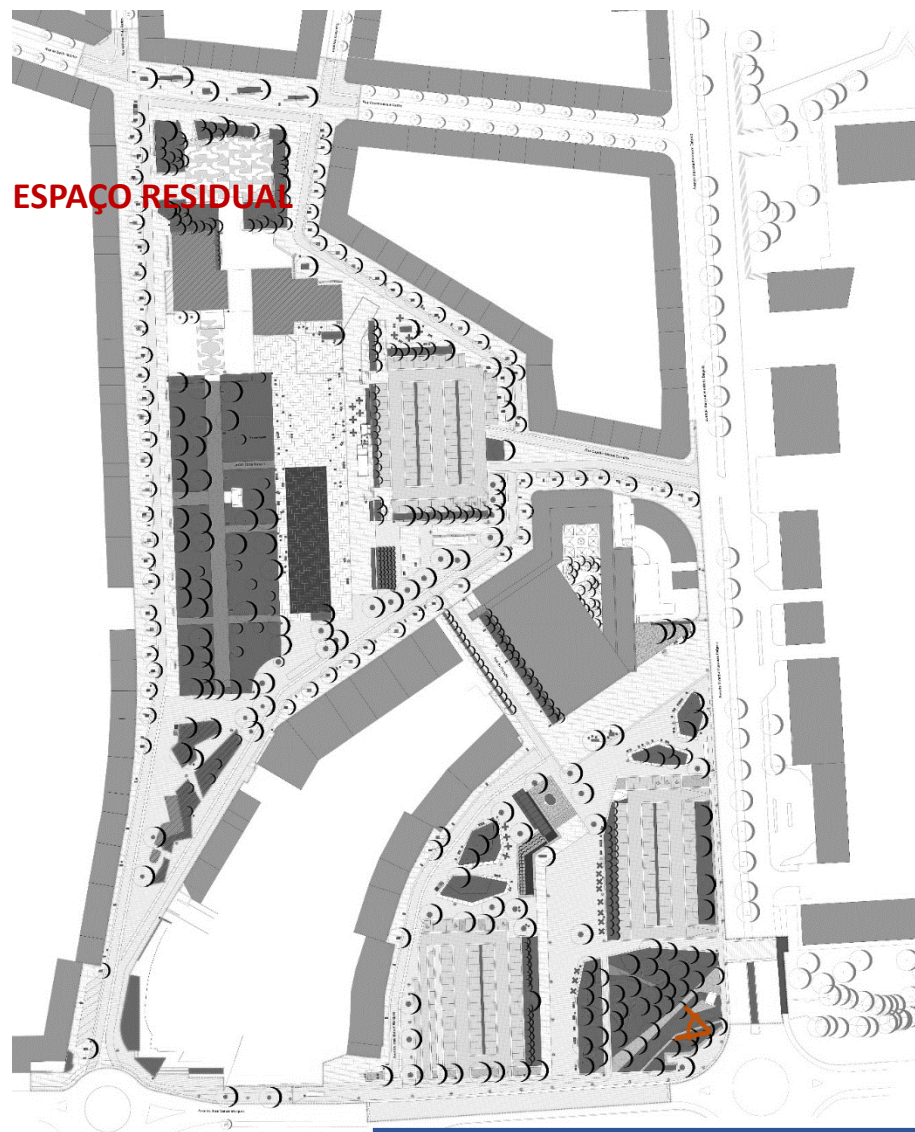
IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE

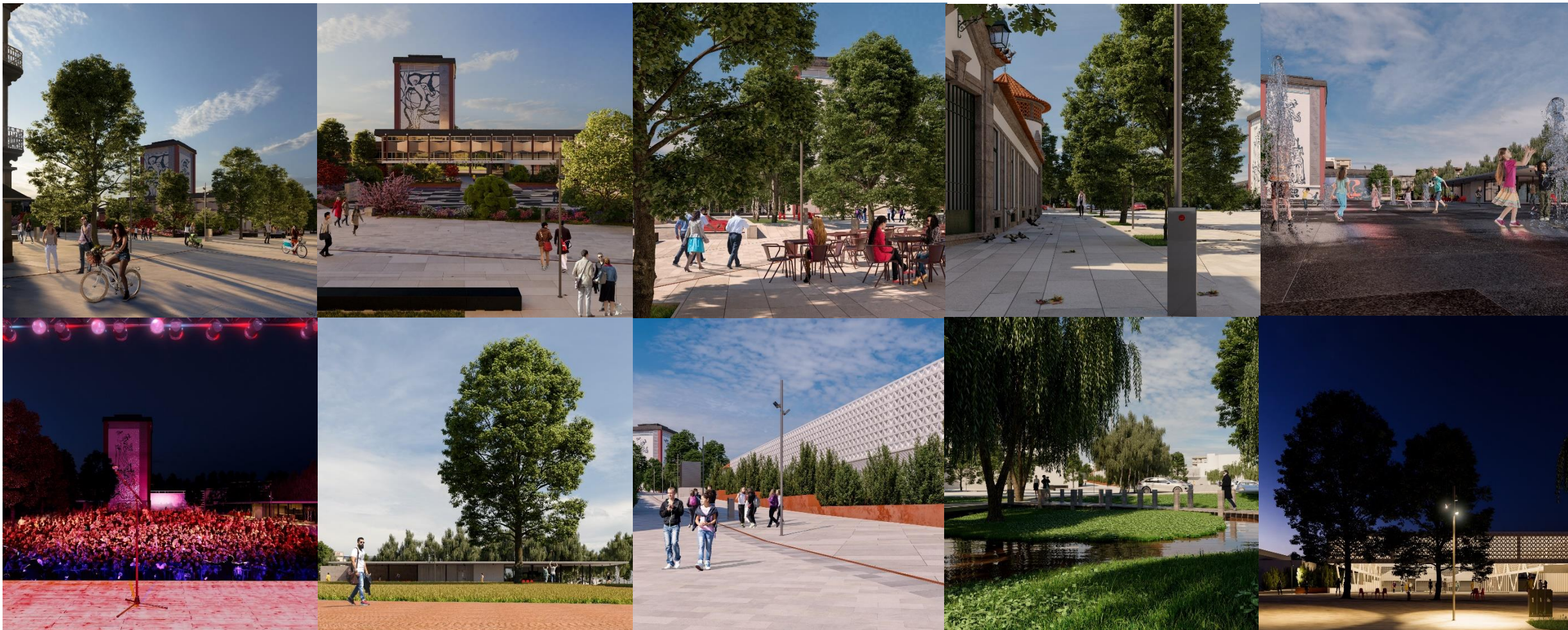


IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE RESULTADOS ESPERADOS

VANTAGENS			
AMBIENTE	SAÚDE	COMÉRCIO/SERVIÇOS	SOCIALIZAÇÃO
- Redução da poluição atmosférica	- Aumento da mobilidade ativa (modos suaves – deslocações a pé e de bicicleta)	- Acesso às lojas com maior segurança	- Criação de espaços de partilha, convivência e lazer
- Promoção dos transportes multimodais (modos suaves e transportes públicos)	- Redução de acidentes e sinistralidade	- Aumento de compras/transações em lojas e restaurantes	- Espaços onde as crianças podem brincar em segurança / maior acesso a pessoas com mobilidade reduzida
- Redução das necessidades energéticas (menor utilização automóvel)	- Redução da poluição sonora	- Menor propensão para instalação de grandes superfícies comerciais	- Aumento da ocupação habitacional, regresso aos centros urbanos
- Sustentabilidade urbana	- Aumento da qualidade de vida	- Maior resiliência, menor encerramento de lojas de rua em tempos de crise	- Qualificação dos espaços públicos/privados
Exemplos - Pontevedra, Madrid, Viana do Castelo, Aveiro, Lisboa,...			



IV_PROJETO ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE



camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org



PORTUGAL
2020

FRANCISCA MAGALHÃES _ APRESENTAÇÃO: "ESPAÇOS PÚBLICOS DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE" _ FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA _ 14 MAR'19